

## ORÇAMENTO. 2020



Relatório



## **I. NOTA DE ABERTURA**

A apresentação ao Executivo, Assembleia Municipal e à cidade dos documentos referentes ao orçamento é sempre um dos momentos mais determinantes do mandato autárquico e um elogio à transparência das contas públicas municipais.

Os números refletem políticas e as políticas condicionam os números, que não dependem apenas de um exercício anual e nem apenas das políticas e nem apenas das políticas locais. Mas esses números que fazem parte do presente relatório, informam também da consequência de todas essas políticas, que vêm sendo seguidas nos últimos anos e do caminho que se pretende seguir ou prosseguir daqui para a frente.

Este é o sétimo orçamento apresentado pela governação independente na Câmara Municipal do Porto, tendo o primeiro sido muito condicionado pela sua aprovação muito pouco tempo após a tomada de posse em 2013. Desde esse ano, o seu valor global cresceu 50%, em receita mas também em despesa, o que em boa parte se deve a um forte acréscimo do investimento.

Esta é, pois, a realidade dos números. Uma realidade insofismável que nos indica sobre um caminho de crescimento e sustentabilidade das contas públicas municipais, mas também sobre os ganhos de qualidade de vida dos portuenses, como veremos adiante.

Independentemente das leituras e do sentido de voto de cada força política, este é também um momento de convocar à participação da oposição, no respeito pelos princípios democráticos que, no caso específico das questões orçamentais, vão explicitamente além do mero direito de recusar os documentos que lhe são apresentados.

Por isso mesmo, temos vindo a melhorar o processo de participação e discussão do orçamento, previamente à sua submissão à Câmara e Assembleia, o que, seguramente, todas as forças políticas reconhecerão hoje. Os documentos que aqui se apresentam são já o resultado desse processo de auscultação e reflexão democrática que, acreditamos, não pode deixar de ser apelidada de exemplar.

Mas, qualquer orçamento o que reflete são previsões, que resultam de intensões políticas, quer do lado da receita quer do lado da despesa. Os bons orçamentos são aqueles cujas

contas estão certas, ou seja, que são realistas e espectáveis e que se apresentam com especial prudência do lado da receita e com uma declarada ambição responsável do lado da despesa.

Com estes princípios, o Município do Porto tem podido, nos últimos seis anos, reduzir de forma determinante a sua dívida bancária, que inicia 2020 com zero euros. Zero euros de dívida representam um serviço de dívida nulo. Zero euros de juros pagos à banca. 100% de liberdade na aplicação da parte disponível de orçamento para investimento.

A grande questão é como se chegou aqui. Chegou-se a partir de uma elevada carga fiscal sobre os moradores? Chegou-se vendendo património municipal acima dos níveis de redução de endividamento, como aconteceu de forma insustentável nos 12 anos anteriores? Ou chegou-se com ganhos de eficiência interna e aproveitando o extraordinário momento económico da cidade para o qual, entre outros fatores, contribuem também as políticas municipais?

A questão é das mais legítimas do ponto de vista político. Mas é também uma questão importante do ponto de vista das contas certas que comecei por referir.

Com efeito, o Porto vive por estes anos uma espécie de paradoxo positivo para os seus moradores. Pagam cada vez menores taxas de impostos, pagam cada vez menos pelos seus serviços essenciais, têm cada vez mais e melhor acesso a bens culturais e serviços de elevada qualidade, mas a cidade consegue proporcionar-lhes isso enquanto melhora as suas contas, reduzindo endividamento até ao zero e criando cada vez mais atração sobre si própria, gerando mais receitas para o seu orçamento e para a economia local.

Claro, para que esta equação seja possível as empresas têm que aqui encontrar um bom ambiente para investir e ser lucrativas. Sejam essas empresas da área imobiliária sejam de outros sectores da economia, como os ligados ao turismo ou ao comércio, e aqui incluímos em particular os pequenos negócios familiares que vão proliferando por uma cidade que foi sempre um berço de empreendedorismo.

Mas também os que não vivem no Porto, mas usam a cidade, têm que deixar um maior contributo. O justo contributo. Pagando efetivamente pelo estacionamento, pagando efetivamente pelo uso turístico que fazem da cidade e deixando mais-valia na economia, criando emprego e gerando mais receita.

Esta é, assumidamente, a política económica da cidade. Uma política que se constrói em função do benefício dos que cá vivem ou dos que cá decidem passar a viver.

Desçamos, agora mais fundo nos números.

Desde 2013, ano da tomada de posse do executivo liderado pela solução política independente que se apresentou à cidade, reduzimos o IMI de forma muito substancial. A taxa aplicada era, aquando da nossa chegada, de 0,45%, ou seja, muito próxima do máximo de 0,5% então permitido.

Hoje é de apenas 0,324%, muito próxima do mínimo permitido de 0,300%.

Mas, mesmo essa taxa, ligeiramente acima da mínima, só é paga por empresas, pela hotelaria e por quem tem, por exemplo, uma segunda residência ou prédios parqueados ou alugados na cidade. Porque para os residentes, que detêm casa própria, ela está ainda abaixo disso, graças à aplicação de um regulamento de redução de taxas de que fomos pioneiros no país.

Para que fique claro: os portuenses pagam menos IMI do que qualquer outro município em qualquer concelho vizinho. E esse é um contributo extraordinário que o Município do Porto lhes dá como incentivo a que habitem nesta cidade.

A esse, junta-se o preço da água, que é também dos mais baixos dos grandes municípios, tendo registado em seis anos uma evolução que beneficia os munícipes, já que os seus aumentos foram sempre residuais e houve mesmo anos em que houve redução de preço. Para 2020, os preços manter-se-ão estáveis, o que representa uma redução continuada, se comparados com a taxa de inflação e mais ainda com o preço da matéria-prima, que no mesmo período subiu substancialmente. Para este ano, no primeiro escalão, haverá de novo uma redução de preço da água, ainda que residual.

Também o estacionamento é hoje para os moradores do Porto algo que pesa bem menos nos seus orçamentos. Se há seis anos assistíamos a um sistema que os obrigava a pagar nos parcómetros, onde a fiscalização era insípida e provocava a invasão do espaço público por dezenas de milhares de carros vindos de outros municípios e que aqui parqueavam todo o dia, todos os dias, roubando lugares aos que cá viviam; se há seis anos um morador

pagava 400 euros pelo direito a estacionar nos lugares existentes na cidade, hoje a situação é bem diferente.

O estacionamento está ordenado, quem vem de fora da cidade vê-se obrigado a deixar os lugares à rotação, que tanto beneficia o comércio e a economia local. E os que cá moram, por 25 euros anuais, ou seja, por pouco mais de dois euros por mês ou menos de 7 cêntimos por dia, podem estacionar próximo das suas residências, sem recorrer aos parcómetros e em lugares que hoje encontram disponíveis.

Os moradores do Porto, que são os portuenses, tenham eles uma longa história familiar na cidade ou tenham vindo nesta geração habitá-la – e todos esses são portuenses – têm hoje outras vantagens em viver no Porto.

Desde logo, vivem numa cidade vibrante, com gente, com comércio, com oferta de entretenimento, de desporto, de cultura.

O cenário da cidade cinzenta, abandonada, em ruína ou pré-ruína, foi substituído por uma cidade que oferece mundo aos seus munícipes. Hoje, todos têm acesso à cultura no Porto. Por um preço muito acessível, ou mesmo sem qualquer custo, todos podem ir ao Rivoli, ao Teatro do Campo Alegre, à Galeria Municipal, viajar pelo mundo das artes plásticas, do cinema, do teatro, da dança e da música.

Ou podem assistir nos seus bairros, nos seus locais antes esquecidos, à Cultura em Expansão, que lhes leva tudo isso e os convida a participarem.

Tudo isto aconteceu num tempo em que o investimento foi recorde e crescente. Nunca se investiu tanto na reabilitação da habitação social, onde o Porto já dobra os números que constituem para o Governo de Portugal um objetivo distante.

A cidade está a ficar reabilitada no seu casco histórico, provocando sobre si o interesse – imobiliário, pois claro, mas também dos que cá querem investir e já investem em empresas tecnológicas que trabalham para todo o Mundo, mas também para os que cá vêm viver.

Numa cidade abandonada, cinzenta, ninguém quer viver. Ninguém se queixa dos preços da habitação que não quer habitar, por muito baixo que esses preços cheguem a ser, por não haver procura.

Numa cidade que renasce, numa cidade onde todos agora querem viver, há, claro está, pressão sobre os preços, que assim sobem. Como queriam que fosse? Pergunto aos que se incomodam com o sucesso que vivemos: como queriam que acontecesse? Que os que durante décadas ou mesmo gerações, se viram a contas com um património que precisavam manter de pé, muitas vezes sem terem os recursos para isso, os tivessem agora que recuperar não participando contudo nos lucros que a economia lhes proporciona?

Ou pretendiam que a Câmara ou o Estado interviesse e nacionalizasse o que, durante décadas, deixou às custas de privados com dificuldades? E tudo nacionalizado, com dinheiro que o país não tem, entregasse a todos a renda social? Sabemos que, onde se tal foi feito, esse modelo levou à degradação completa da sociedade e das condições de vida dos cidadãos.

Estamos, pois, muito satisfeitos com os números que se expressam nestes documentos. Eles mostram que com os estímulos corretos à economia, ao trabalho, à livre iniciativa, criando um mix de oferta de emprego especializado com emprego indiferenciado, como acontece numa cidade que se abre às empresas tecnológicas mas também ao turismo, é possível fazer crescer receita, desonerando os munícipes e, simultaneamente, dar-lhes melhores condições de vida. Na cultura, no desporto, nos transportes, na educação, no ambiente, na segurança, na gestão do espaço público.

Um orçamento é acerca de números que espelham políticas e o resultado dessas políticas. E, sobre isso, há um número que concretiza tudo isto. O número de habitantes na cidade.

Independentemente do fortíssimo investimento que temos feito na habitação social, subsidiando fortemente o preço das casas a quem não pode, mesmo, pagar – são dezenas de milhares no Porto – estamos a tratar também de preencher um efeito secundário recente que a crescente procura pela habitação nas cidades portuguesas provocou.

Trata-se de um programa de habitação a renda acessível que tem um espelho de investimento já neste orçamento e que será lançado em distintos caminhos de investimento. Prevemos projetos inteiramente suportados pelo Município, mas também opções para a construção e arrendamento acessível por parte de privados, nas condições impostas pelo Município, e em terrenos que lhe pertencem.

Estes instrumentos possibilitarão a prazo a disponibilização de um *stock* de habitação considerável. Contudo, não nos iludamos, o mercado da habitação para arrendamento apenas terá dinâmica se aos proprietários for garantido, de forma duradoura, que o seu património não é captado pelo arrendatário e que tem instrumentos para retirar efetivo lucro da habitação que coloca no mercado. E os sinais produzidos nos últimos anos não foram positivos. E tanto que não foram, que o mercado do arrendamento quase não existe no país, e o que existe está onerado por legislação desadequada.

De uma vez por todas, o país tem que decidir, se quer ou não ter mercado do arrendamento. Se quer, não pode transmitir aos proprietários sinais contraditórios e ao arrendatário a ideia de que tem o direito a habitar a casa de outrem sem lhe dar a justa contrapartida financeira.

Mais uma vez, esta não pode ser uma questão ideológica nem demagógica, pois desde 1975 que o país optou por seguir um caminho de economia aberta de mercado. Um mercado que deve ser regulado, mas que não pode ser condicionado como no tempo do “Estado Novo”.

Podia, ainda assim, dizer-se que o Município está, pese embora uma política de promoção do território, e fruto de todos os efeitos secundários que o sucesso também traz, a perder população.

Ou seja, estará o Porto a ser alvo de um processo de gentrificação que o está a desertificar? Estaremos, com estas políticas, a expulsar habitantes, como os populismos da extrema-esquerda e da extrema-direita gostam de afirmar?

Sobre isso, há uma má notícia e uma boa notícia para dar. A má notícia é que o processo de gentrificação existe. Mas não nasceu há seis anos. Nem nasceu com o turismo, com a Ryanair ou com a perigosa chegada de independentes à governação da cidade. Esse processo começou nos anos 70 e não expulsou um número residual ou uma classe social do centro da cidade. Expulsou todos. Os pobres, que foram silados em torres de habitação social mal desenhadas. Os remediados, que foram procurar habitação na Maia, em Gondomar, em Gaia ou em Matosinhos, porque ali encontravam melhor preço mas sobretudo melhor qualidade de vida e porque os empregos também já começavam a escassear no Porto. E os ricos, que não queriam habitar uma baixa perigosa, suja, abandonada e deserta.

Esse foi o processo de gentrificação que o Porto conheceu nos anos 70, 80 e 90 do Século passado. Mas também na primeira década do presente Século.

Foi graças a esse processo que, em 40 anos, o Porto perdeu quase um terço da sua população e encostou outro terço à sua própria periferia, criando guetos e provocando um enorme buraco no seu centro.

100 mil portuenses desapareceram ou partiram e não foram substituídos. E durante décadas, as forças políticas que agora enchem a boca com a gentrificação, clamaram pelo seu regresso.

A má notícia é essa. Lutamos, no Porto, como noutras cidade, contra a história de décadas de políticas locais e nacionais desastrosas, com ou sem a convência de todos os que agora têm representação nas nossas assembleias, mas pelo menos com o seu conhecimento e queixa.

A boa notícia é que esse tempo acabou.

Os tempos, prolongados, dolorosos, penosos e muito penalizantes para a cidade, em que esta perdia habitantes sem saber o que fazer, acabaram. Hoje, o Porto consegue apresentar um número que desmonta por completo o discurso da desgraça anunciada, provocada pelo crescimento da economia, da reabilitação, do turismo. Pelo segundo ano consecutivo, segundo o mesmo Instituto Nacional de Estatística (INE) que tanto foi citado para anunciar o apocalipse, o Porto ganhou habitantes. Quase 50 anos depois e por dois anos consecutivos, o Porto volta a ganhar habitantes.

Os orçamentos são números, previsões, dotações. Representam políticas. Políticas que continuam estratégias ou corrigem os seus resultados. É o que procuramos fazer com o presente orçamento. Mas o número mais importante de todos é este. É o do crescimento humano da cidade. Em toda as suas dimensões. Sociais, culturais, económicas, mas também demográficas.

Permitam-me ter, em todos estes aspetos, a opinião bem sustentada nos números, de que a cidade está a ganhar as diversas batalhas que decidiu enfrentar. Até na área da demografia e mesmo que isso destrua por completo um discurso político demagógico que, convenhamos, está gasto.

Naturalmente, a cidade está hoje confrontada com novas pressões. Há mais pessoas a trabalhar na cidade, há mais atividade económica, há mais construção civil, há novas logísticas, há mais turistas, há mais habitantes. A procura pelo espaço aumentou. Não teria aumentado, e até teria diminuído, se continuássemos a perder população e as atividades económicas estivessem a definhar. Esse aumento tem impactos indissociáveis e inevitáveis em todos os recursos da cidade e, em particular, na mobilidade. Tanto mais que, nessa matéria, há mais de uma década que não ocorrem investimentos significativos por parte do Estado.

Foi por essa razão que, concomitantemente com o investimento agora anunciado para a Metro do Porto, ainda assim insuficiente, e o empenho do Município e da Área Metropolitana em resolver o problema da VCI, bem como da decisão de construir uma nova ponte com o Município de Vila Nova de Gaia como parceiro e de investir em modos suaves, se entendeu – em articulação com o Estado e com os municípios vizinhos – ser necessário assumir, de imediato, a municipalização da STCP.

A única forma de reduzir a dependência do transporte individual é garantir que, nos próximos anos, a oferta de transporte público confortável e sustentável substitua a excessiva dependência do veículo automóvel, cuja proliferação não encontra resposta na rede viária existente, reclama uma proporção inaceitável do espaço público já de si exíguo e que os cidadãos desejam para outros usos comuns, e tem uma pegada ambiental inaceitável. A municipalização da STCP, que é um velho anseio dos portuenses, tem um impacto significativo no orçamento, mas tem um elevado potencial com impacto transversal em todas as políticas municipais.

A devolução do espaço público à sua mais nobre função, quer através da sua humanização em zonas da cidade ainda degradadas, quer através do investimento em novos parques e jardins, é uma condição indispensável para o equilíbrio territorial que se pretende alcançar, reduzindo as assimetrias e reforçando o sentimento de pertença dos cidadãos.

Este é, pois, o orçamento municipal para 2020. Um documento que indica muito claramente qual a política municipal. Voltada para Campanhã e para a recuperação do seu atraso histórico; para a habitação pública e apoiada e para o benefício aos residentes, através da aposta na sustentabilidade, no ambiente, na educação e sempre, sempre, com contas à moda do Porto. Dirá a oposição, legitimamente, que poderíamos baixar ainda mais os

impostos que baixamos. Que poderíamos fazer um esforço ainda maior no preço da água. Mas isso não seria tratar bem o futuro dos portuenses nem respeitar o compromisso eleitoral que, por duas vezes, assumi.

As contas públicas municipais são públicas, mas dependem muito da economia, da forma como a tratamos e estimulamos, mas também de fatores conjunturais que uma autarquia nem sempre pode influenciar, por responderem a fenómenos nacionais e mesmo internacionais. Daí a prudência que devemos sempre ter do lado da despesa. cremos que está demonstrado o bom senso da forma como temos equilibrado os nossos orçamentos, dando benefício e reduzindo dívida, sem para isso vender os anéis.

O investimento que continuamos a fazer neste orçamento em áreas como a habitação social, ambiente, educação, cultura, reabilitação urbana, via pública, proteção civil e polícia, recursos humanos, atração de investimento, inovação e outras, pode ser “apenas” a continuidade de políticas anteriormente já assumidas por este ou até anteriores executivos, mas não é, por isso, menos importante.

Ao contrário, pese embora haja uma tendência para valorar o que é novo, é importante que não se desvalorize aquele investimento que, por tão bem executado e tão bem continuado, já nem é notícia. Ele é, contudo, notado nas contas apresentadas e das quais, modestamente, nos orgulhamos, por serem o resultado de políticas municipais e nacionais, mas sobretudo por serem o fruto do trabalho dos portuenses que, sabiamente, sempre souberam fazer as suas escolhas em liberdade.

Finalmente, deixo uma palavra aos trabalhadores municipais e às organizações das empresas municipais, que também se espelham nestes documentos. O orçamento é também o reflexo na aposta que continuamos a fazer no capital humano, recusando a ideia de que a despesa com recursos nesta área seja um custo. Não é, é um investimento. E é um investimento reprodutivo, numa cidade que está a crescer e precisa oferecer mais e melhores serviços aos seus munícipes.

Rui Moreira



## II. ENQUADRAMENTO GERAL

### 1 Contexto Macroeconómico

A presente proposta de orçamento foi elaborada de acordo com os grandes objetivos estratégicos, definidos no programa autárquico para o mandato que se iniciou em 2017, num contexto nacional e europeu que se pode inferir dos principais indicadores macroeconómicos nacionais e internacionais.

Assim, no que à União Europeia (UE) diz respeito, espera-se que o consumo privado, o consumo público e o investimento registem uma evolução positiva de 1,7%, 1,3% e 2,1%, respetivamente. Prevê-se que em 2020, o crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) na UE seja de 1,7%, e na zona do euro de 1,5%<sup>1</sup>.

Quanto à inflação, estima-se que a taxa desça para 1,6% na UE e para 1,4% na zona euro<sup>1</sup>. Estas previsões colocarão menos pressão sobre o Banco Central Europeu (BCE), já que a taxa de inflação continua abaixo dos 2%.

As taxas Euribor continuam a manter-se em níveis historicamente baixos, em todos os prazos.

F. 1 - Evolução da Euribor a 6 meses (11/2018 – 10/2019)<sup>2</sup>



No âmbito da economia portuguesa, as projeções apontam para uma desaceleração do crescimento do PIB para 2020, de 1,7% (menos 0,3 p.p. face a 2019).

<sup>1</sup> European Economic Forecast – Spring 2019

<sup>2</sup> <http://pt.global-rates.com>

Perspetiva-se também que as componentes de investimento, consumo público e consumo privado apresentem uma taxa de crescimento de 5,0%, 0,5% e 1,9% respetivamente, face ao ano corrente. Prevê-se que a taxa de inflação, mantendo-se em níveis reduzidos, se situe em 2020, em 1,6%<sup>1</sup>.

Para o défice orçamental português, a Comissão Europeia estima uma melhoria para 2020, prevendo que se situe em 0,1%, quando comparado com uma projeção de 0,4% para 2019<sup>1</sup>.

## **2 Regime financeiro da Administração Local**

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental, numa base móvel de quatro anos. Por falta de regulamentação, continuam a não estar criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação, pese embora o caráter plurianual que o Município tem vindo a desenvolver no processo de planeamento do seu orçamento da despesa.

Apesar da aprovação do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), para 1 de janeiro de 2020<sup>3</sup>, e que revoga, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), a presente proposta de orçamento para 2020 é ainda apresentada nos termos deste Plano Oficial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, de acordo com orientações da Comissão de Normalização Contabilística, transmitidas através da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), considerando que é esse o referencial contabilístico que ainda se encontra em vigor. A partir de 1 de janeiro de 2020 haverá um ajustamento em sede de execução para os modelos de reporte previstos no SNC-AP.

Para 2020, as propostas de orçamentos dos municípios continuam a ser influenciadas pela Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM) e que estipula o capital social do fundo e a contribuição dos municípios. O Município do Porto contribuirá, no ano em apreço, com 239,8 mil euros.

---

<sup>3</sup> Nos termos do disposto no art.º 98º, da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.

### 3 Orçamento do Município do Porto

#### 3.1 Estrutura do orçamento

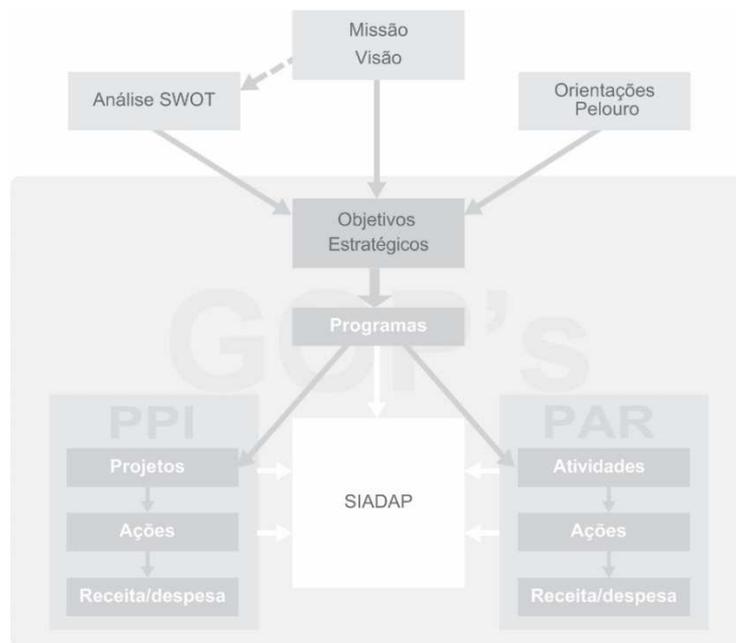
A estrutura do orçamento manter-se-á idêntica à dos últimos anos, pelo que obedecerá à seguinte decomposição:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal
- 03 – Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos diretores municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo do orçamento, por Direção Municipal ou equiparada, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais Relevantes (PAR), conforme se sugere na Figura 2.

F. 2 - Modelo de preparação do orçamento



Cada unidade orgânica de primeiro nível terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-lhe acompanhar, quer a execução dos projetos de investimento (PPI), quer a execução das atividades mais relevantes (PAR). As modificações orçamentais a este nível,

desde que não impliquem alterações aos mapas obrigatórios aprovados pela Câmara e pela Assembleia Municipal, ficarão, assim, dispensadas de aprovação por estes órgãos, aumentando a flexibilidade e a eficácia da gestão.

Neste modelo, os objetivos estratégicos para o ano de 2020 contemplam as principais prioridades decorrentes do programa eleitoral de 2017 de modo a facilitar a articulação entre estes instrumentos de planeamento e permitir acompanhar o sistema de gestão autárquico de acordo com as políticas de qualidade definidas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, Recursos Humanos, Segurança e Saúde no Trabalho, Ambiente e Gestão de Emergências do Município do Porto, em conformidade com os requisitos das Normas: NP EN ISO 9001:2015, NP 4427:2004, OHSAS 18001:2007, NP 4397:2008, NP EN ISO 14001:2015 e UNE ISO 22320:2013. Em 2020, os objetivos individuais no âmbito do sistema de avaliação do desempenho (SIADAP) devem estar alinhados com a estratégia do Município como evidencia a Figura.

### **3.2 Princípios orientadores**

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município do Porto. Neste ciclo político da cidade do Porto, continua a assegurar-se o controlo da dívida global e a seletividade da despesa municipal.

A elaboração do orçamento para 2020 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

As medidas, meios e métodos para que a qualidade de vida dos residentes e visitantes da cidade do Porto seja melhorada estão enunciadas nos grandes eixos estratégicos para a Cidade: Coesão Social, Economia e Cultura, mas também em todas as outras áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva.

A proposta de orçamento do Município do Porto, para o ano de 2020, tem em conta esses pressupostos, o contexto macroeconómico descrito anteriormente, bem como as opções de governação do executivo.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

- 1. Rigor e prudência nos pressupostos**, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes na contenção da despesa;
- 2. Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas;**
- 3. Concentração de meios na Coesão Social, Economia e Cultura**, áreas definidas como prioritárias na atuação do Município.

Os princípios orientadores têm sido genericamente reconhecidos pela agência de notação financeira Fitch Ratings, que tem sublinhado o desempenho orçamental saudável, os baixos níveis de dívida e a gestão prudente do Município do Porto. Apesar do Perfil de Crédito Autónomo (SCP - Standalone Credit Profile) do Porto ser aa+, refletindo uma combinação de um perfil de risco calculado em métricas médias e fortes de sustentabilidade da dívida, avaliadas na categoria aaa, a Fitch Ratings, manteve o rating de longo prazo da cidade em BBB e o de curto prazo em F2, sendo positivo o Outlook do Município do Porto, ressaltando o facto de os municípios não poderem ter um *rating* superior ao da República.

O orçamento para 2020 assenta numa projeção de receita operacional prudente e em muita disciplina na previsão da despesa.

### **3.3 Premissas do orçamento**

No âmbito da receita, destaca-se a taxa municipal turística cuja receita estimada é de 11,6 milhões de euros. Esta taxa, cuja liquidação se iniciou em março de 2018, incide sobre as dormidas em empreendimentos turísticos ou estabelecimentos de alojamento local, localizados no Município do Porto, permite assegurar uma fonte de financiamento para fazer face ao desgaste, nomeadamente, nos equipamentos, infraestruturas e espaço urbano em geral, e assegurar a segurança e a manutenção do espaço público.

No que respeita aos impostos municipais, foi publicado o Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto (RIIMMP), que prevê um regime de isenções do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que constituem incentivos ao desenvolvimento do mercado de arrendamento com renda acessível para fins habitacionais; à habitação própria e permanente na cidade do Porto; à fixação de residência de famílias e jovens, nomeadamente nas áreas de reabilitação urbana aprovadas do Centro Histórico, da Baixa, da Lapa, do Bonfim e de Massarelos, e à reabilitação do edificado urbano.

Neste contexto, e no que se refere ao IMI, propõe-se manter, para 2019, a tributação deste imposto em 0,324%, promovendo-se, por via do Regulamento de Isenções de Impostos Municipais, publicado em dezembro de 2018, uma redução de 10% do imposto dirigida apenas à habitação própria e permanente.

Mantém-se a redução da taxa da derrama, a aplicar às empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros anuais, fixando-a em 1% do lucro tributável e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC). Sendo o máximo de 1,5%, a taxa de 1% corresponde a menos 33% relativamente ao máximo legal.

A venda de bens de investimento, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2019 que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, considera a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento, o que corresponde a 60,5% do valor dos imóveis com potencial para alienação em hasta pública. Conforme exceção, também prevista na LOE, foi considerada ainda a venda de dois edifícios com contratos celebrados em 2019 e cujas escrituras serão agendadas para janeiro de 2020.

As transferências de capital incluem, fundamentalmente, a comparticipação comunitária das candidaturas submetidas no ciclo de programação 2014-2020, em particular do Portugal 2020, nomeadamente as que se enquadram no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano (PEDU) e no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Os ativos financeiros integram a receita resultante de uma eventual venda das ações do Mercado Abastecedor do Porto e da totalidade das unidades de participação que o Município do Porto detém no Fundo de Investimento Imobiliário – Porto D'Ouro, bem como a redução da participação do Município no capital social da empresa municipal Águas do Porto.

Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2020, segue as regras genéricas previstas no POCAL e restantes normativos legais.

No âmbito da despesa, e considerando que à data em que a proposta de orçamento é elaborada não se conhece a proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2020, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor.

No domínio das transferências correntes, mantem-se a disponibilização de apoios à habitação para famílias mais vulneráveis, através do programa Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social. Preveem-se ainda transferências no âmbito do Orçamento Colaborativo, cuja dotação é reforçada em 50%, e do Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular, com um reforço de 100% na dotação orçamental.

No que concerne à despesa de investimento, para além dos investimentos a realizar pelo Município, no âmbito da eficiência energética, da beneficiação da rede viária, do equipamento básico e do hardware e software informáticos, a dotação prevista contempla também o investimento a realizar pelas empresas municipais, GO Porto e DomusSocial, com destaque para a melhoria da mobilidade e infraestruturas, com particular ênfase para o Terminal Intermodal de Campanhã e para o programa Rua Direita, a reabilitação do Mercado do Bolhão e da habitação social, respetivamente.

### 3.4 Apresentação geral do orçamento

Em termos globais o orçamento apresenta um crescimento de 7,2% face a 2019, no montante de 21,1 milhões de euros.

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 315 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 209,2 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 192,1 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 105,8 milhões de euros para uma despesa de capital de 122,9 milhões de euros.

Q. 1 - Receitas e despesas por classificação económica

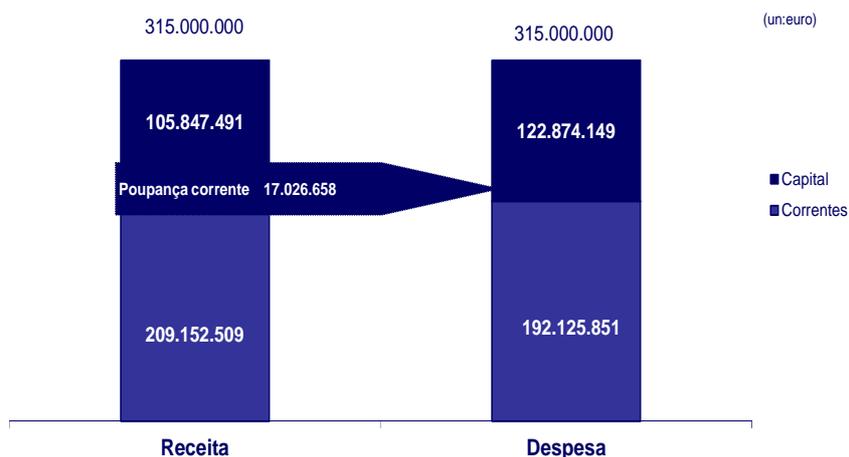
Receitas		Despesas		(Un.: euro)	
	Valor	%		Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>209 152 509</b>	<b>66,4%</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>192 125 851</b>	<b>61,0%</b>
Impostos diretos	121 580 981	38,6%	Despesas com pessoal	82 565 267	26,2%
Impostos indiretos	14 783 514	4,7%	Aquisição de bens e serviços	63 311 900	20,1%
Taxas, multas e outras penalidades	17 971 311	5,7%	Juros e outros encargos	307 832	0,1%
Rendimentos de propriedade	11 960 423	3,8%	Transferências correntes	11 359 089	3,6%
Transferências correntes	35 482 968	11,3%	Subsídios	31 533 471	10,0%
Venda de bens e serviços correntes	6 564 436	2,1%	Outras despesas correntes	3 048 292	1,0%
Outras receitas correntes	808 876	0,3%			
<b>Receitas de Capital</b>	<b>105 847 491</b>	<b>33,6%</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>122 874 149</b>	<b>39,0%</b>
Venda de bens de investimento	12 293 090	3,9%	Aquisição de bens de capital	114 414 783	36,3%
Transferências de capital	23 814 361	7,6%	Transferências de capital	4 371 500	1,4%
Ativos financeiros	30 740 010	9,8%	Ativos financeiros	545 140	0,2%
Passivos financeiros	39 000 000	12,4%	Passivos financeiros	0	0,0%
Outras receitas de capital	20	0,0%	Outras despesas de capital	3 542 726	1,1%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%			
<b>Total</b>	<b>315 000 000</b>	<b>100,0%</b>	<b>Total</b>	<b>315 000 000</b>	<b>100,0%</b>

Em termos de receita, realça-se o peso das receitas fiscais, que totalizam 154,3 milhões de euros e que contribuem em 49% para a receita total. Destaca-se ainda a receita proveniente das transferências bem como dos rendimentos de propriedade e da venda de bens de investimento.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (26,2%), da aquisição de bens e serviços (20,1%) e da aquisição de bens de capital (36,3%) que representam, em conjunto, cerca de 82,6% do total da despesa.

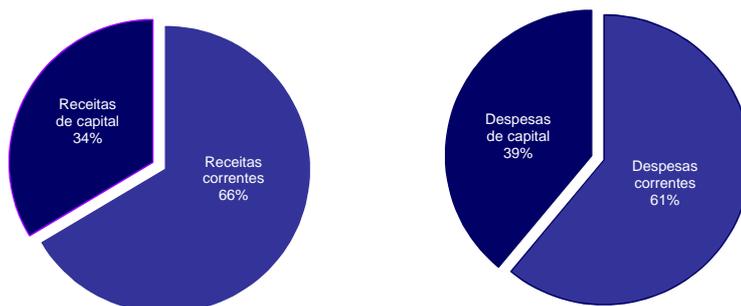
A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas será aprofundada em capítulos subsequentes.

F. 3 - Poupança corrente



O saldo corrente regista um *superavit* de 17 milhões de euros, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital.

F. 4 - Estrutura da receita e da despesa



Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 66% da receita total enquanto a receita de capital representa 34%. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 61% da despesa total e, em contrapartida, a despesa de capital ascende a 39%.

#### Q. 2 - Regra do equilíbrio orçamental

(Un. : euro)

Descrição	Valor
Receitas correntes	209 152 509
Despesas correntes	192 125 851
Saldo corrente	17 026 658
Amortização média dos EMLP	3 250 000
<b>Excedente</b>	<b>13 776 658</b>

Sem prejuízo do equilíbrio orçamental considerado no POCAL, e evidenciado pelo saldo corrente de 17 milhões de euros, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, determina ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. A presente proposta de orçamento cumpre esta regra apresentando para 2020 uma previsão de excedente de 13,8 milhões de euros.

#### Q. 3 - Saldo global efetivo

(Un.: euro)

Descrição	2019	2020	Variação	
			Valor	%
Receitas correntes	185.288.249	209.152.509	23.864.260	12,9%
Receitas de capital (efetivas) (*)	38.871.741	36.107.481	-2.764.260	-7,1%
<b>Receita efetiva (*)</b>	<b>224.159.990</b>	<b>245.259.990</b>	<b>21.100.000</b>	<b>9,4%</b>
Despesas correntes	170.974.356	192.125.851	21.151.495	12,4%
Despesas de capital (efetivas) (*)	118.237.765	122.329.009	4.091.244	3,5%
<b>Despesa efetiva (*)</b>	<b>289.212.121</b>	<b>314.454.860</b>	<b>25.242.739</b>	<b>8,7%</b>
Saldo corrente	14.313.893	17.026.658	2.712.765	19,0%
Saldo de capital	-79.366.024	-86.221.528	-6.855.504	-8,6%
<b>Saldo global efetivo</b>	<b>-65.052.131</b>	<b>-69.194.870</b>	<b>-4.142.739</b>	<b>-6,4%</b>

(\*) Não inclui ativos e passivos financeiros

No que concerne à evolução do orçamento face a 2019, prevê-se um decréscimo do saldo global efetivo, ou seja, se excluirmos os passivos e os ativos financeiros quer na receita quer na despesa, o saldo é inferior ao do ano transato em 4,1 milhões de euros.

O saldo global efetivo negativo, no montante de 69,2 milhões de euros, resulta do efeito conjugado da receita efetiva com a despesa efetiva e decorre da inclusão no orçamento de 17,3 milhões de euros, relativa à venda das ações que o Município do Porto detém no Mercado Abastecedor do Porto, de 8,4 milhões de euros da venda das unidades de participação que o Município do Porto detém no Fundo de Investimento Imobiliário – Porto D'Ouro e ainda da redução da participação do Município no capital social da empresa municipal Águas do Porto, em 5 milhões de euros, que são contabilizadas em ativos financeiros, sendo por isso excluída para efeito de cálculo da receita efetiva.

### 3.5 Indicadores orçamentais

Por fim, para aferir da evolução prevista da execução financeira do Município, apresentam-se os indicadores de receita e de despesa utilizados nos últimos anos, nomeadamente:

Q. 4 – Indicadores

(Un.: euro)

Designação	2019	2020	Variação	
			Valor	%
Dívida de MLP*	0	39.000.000	39.000.000	
Despesa corrente primária	170.385.306	191.818.019	21.432.713	12,6%
Despesa primária	288.623.071	314.147.028	25.523.957	8,8%
Saldo global primário	-64.463.081	-68.887.038	-4.423.957	-6,9%
Saldo global efetivo	-65.052.131	-69.194.870	-4.142.739	-6,4%

\*Em 2019 o valor corresponde à dívida estimada para 31-12

Da análise destes indicadores, e no âmbito da dívida de médio e longo prazo, é de assinalar que se está a comparar a proposta de orçamento para 2020 com o valor estimado a dezembro de 2019 e não com a previsão inicial. Assim, e estando prevista a amortização antecipada da totalidade dos empréstimos até final de 2019, estima-se, para 2020, uma dívida de médio e longo prazo igual ao valor que se prevê utilizar do empréstimo que o Município contratualizou, ainda em 2018, com o banco BPI, no montante de 39 milhões de euros.

A despesa corrente primária e a despesa primária registam aumentos, essencialmente pelo efeito da aquisição de bens e serviços e subsídios, contemplando-se, neste último indicador, também a aquisição de bens de capital.

Q. 5 – Rácios

Rácios	2019	2020
<b>Rácios da Receita</b>		
Impostos municipais/Total das receitas	32,1%	32,9%
Venda de bens de investimento/Total das receitas	3,4%	3,9%
Total das receitas próprias/Total das receitas	55,2%	59,0%
Total das transferências/Total das receitas	21,1%	18,8%
Passivos financeiros/Total das receitas	13,3%	12,4%
<b>Rácios da Despesa</b>		
Transferências correntes/Total das despesas	3,3%	3,6%
Transferências capital/Total das despesas	1,2%	1,4%
Despesa corrente/Total da despesa	58,2%	61,0%
Despesa capital/Total da despesa	41,8%	39,0%
Total do investimento/Total da despesa	37,9%	36,3%
<b>Rácios da Dívida</b>		
Dívida bancária (% variação anual)	102,6%	a)
Juros financeiros/Receitas correntes	0,3%	0,1%
Amortizações/Despesa total	1,4%	0,0%
Serviço da dívida/Despesa total	1,6%	0,1%
Amortizações/Empréstimos utilizados	10,8%	0,0%
Dívida bancária/Receitas correntes	37,1%	18,6%
Dívida bancária/Saldo corrente	4,8	2,3

a) Dívida bancária de MLP em 31 de dezembro de 2019 é zero.

Numa perspetiva dinâmica e mais abrangente, e com suporte nas dotações previstas para 2020, verifica-se um aumento do peso dos impostos municipais sobre o total das receitas do Município em resultado da variação percentual dos impostos municipais ser superior à da receita total.

O rácio das receitas próprias sobre as receitas totais tem uma variação positiva pelo facto das receitas próprias terem um acréscimo superior ao das receitas totais. O peso das transferências e dos passivos financeiros sobre o total das receitas diminui uma vez que a variação destas rubricas é inferior ao aumento das receitas.

A inexistência de despesa com passivos financeiros conduz a uma redução da despesa de capital. Por outro lado, o acréscimo nos subsídios, aquisição de bens e serviços e transferências correntes implicam um aumento da despesa corrente. Estas variações, conjugadas com as variações da despesa total, conduzem ao aumento do rácio das despesas correntes sobre as despesas totais e à redução do das despesas de capital sobre as despesas totais.

Pese embora o aumento do investimento, com destaque para a melhoria da mobilidade e infraestruturas e a reabilitação do mercado do Bolhão, o seu peso reduz-se sobre o total da despesa.

Para 2020, o rácio das amortizações sobre os empréstimos será nulo por se prever a inexistência de capital em dívida no início de 2020 e decorrer o período de carência pela utilização do empréstimo de 39 milhões de euros. Por este motivo, todos os rácios relacionados com a dívida decrescem.

### **III. PREVISÃO DAS RECEITAS**

#### **1 Visão global das receitas**

A previsão da receita municipal para 2020 é de 315 milhões de euros, traduzindo um crescimento de 7,2% face à estimativa do ano anterior. Para a variação esperada na receita total, que em termos absolutos é de 21,1 milhões de euros, contribui o aumento da receita corrente.

Da receita total, prevê-se que 209,2 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (66,4%) e 105,8 milhões de euros em receitas de capital (33,6%).

Q. 6 - Receita por classificação económica

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	2019		2020		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>185.288.249</b>	<b>63,0%</b>	<b>209.152.509</b>	<b>66,4%</b>	<b>23.864.260</b>	<b>12,9%</b>
Impostos diretos	110.259.580	37,5%	121.580.981	38,6%	11.321.401	10,3%
Impostos indiretos	9.667.408	3,3%	14.783.514	4,7%	5.116.106	52,9%
Taxas, multas e outras penalidades	14.062.284	4,8%	17.971.311	5,7%	3.909.027	27,8%
Rendimentos de propriedade	11.239.911	3,8%	11.960.423	3,8%	720.512	6,4%
Transferências correntes	33.104.925	11,3%	35.482.968	11,3%	2.378.043	7,2%
Venda de bens e serviços correntes	6.198.962	2,1%	6.564.436	2,1%	365.474	5,9%
Outras receitas correntes	755.179	0,3%	808.876	0,3%	53.697	7,1%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>108.611.751</b>	<b>37,0%</b>	<b>105.847.491</b>	<b>33,6%</b>	<b>-2.764.260</b>	<b>-2,5%</b>
Venda de bens de investimento	9.947.784	3,4%	12.293.090	3,9%	2.345.306	23,6%
Transferências de capital	28.923.927	9,8%	23.814.361	7,6%	-5.109.566	-17,7%
Ativos financeiros	30.740.010	10,5%	30.740.010	9,8%	0	0%
Passivos financeiros	39.000.000	13,3%	39.000.000	12,4%	0	0%
Outras receitas de capital	20	0,0%	20	0,0%	0	0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%	10	0,0%	0	0%
<b>Total</b>	<b>293.900.000</b>	<b>100,0%</b>	<b>315.000.000</b>	<b>100,0%</b>	<b>21.100.000</b>	<b>7,2%</b>

A receita corrente, com uma variação positiva em todos os capítulos, apresenta um acréscimo de 12,9% relativamente ao orçado para 2019, traduzido em 23,9 milhões de euros. Os impostos diretos, os impostos indiretos, as taxas, multas e outras penalidades e as transferências correntes, representam as variações mais acentuadas.

A redução estimada das receitas de capital face a 2019 resulta do decréscimo nas transferências de capital conjugado com o aumento na rubrica da venda de bens de investimento.

## 2 Receita fiscal

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a 154,3 milhões de euros e constituem a maior fonte de receita do orçamento, representando 49% da receita total e 73,8% da receita corrente.

Q. 7 - Receitas fiscais

(Un.: euro)			
Receitas Fiscais	2019	2020	Variação
<b>Impostos diretos</b>	<b>110.259.580</b>	<b>121.580.981</b>	<b>10,3%</b>
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	41.554.139	40.932.746	-1,5%
Imposto Único de Circulação (IUC)	6.220.457	6.484.269	4,2%
Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	46.489.501	56.138.082	20,8%
Derrama	15.995.463	18.025.864	12,7%
Outros	20	20	0,0%
<b>Impostos Indiretos</b>	<b>9.667.408</b>	<b>14.783.514</b>	<b>52,9%</b>
Loteamentos e obras	5.017.702	9.506.608	89,5%
Ocupação da via pública	1.891.642	2.341.859	23,8%
Publicidade	1.386.163	1.391.474	0,4%
Outros	1.371.901	1.543.573	12,5%
<b>Taxas, Multas e Out. Penalidades</b>	<b>14.062.284</b>	<b>17.971.311</b>	<b>27,8%</b>
Loteamentos e obras	1.136.871	1.171.013	3,0%
Ocupação da via pública	768.542	797.401	3,8%
Taxa Turística	8.279.352	11.579.685	39,9%
Outras	578.117	539.676	-6,6%
Multas e outras penalidades	3.299.402	3.883.536	17,7%
<b>Total</b>	<b>133.989.272</b>	<b>154.335.806</b>	<b>15,2%</b>

Comparativamente ao ano anterior prevê-se para as receitas fiscais um aumento de 20,3 milhões de euros, ou seja, 15,2%.

Para este resultado contribui a estimativa de acréscimo dos impostos diretos que, comparativamente ao orçado para 2019, se prevê venham a aumentar 11,3 milhões de euros, pela variação positiva do Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT), da Derrama e do Imposto Único de Circulação (IUC) conjugado com uma variação negativa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Num contexto de rigor e transparência na gestão, e correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos que constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município do Porto, e por se entender que a consolidação do equilíbrio financeiro do Município deve concorrer para a redução da carga fiscal dos contribuintes desta cidade, bem como para a dinamização da sua atividade económica, e ainda perante a possibilidade legal dos municípios poderem conceder isenções fiscais no âmbito dos impostos de cuja receita são destinatários, através da emanação de regulamentos próprios, foi publicado, em

Diário da República, 2ª série, de 3 de dezembro de 2018, o Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto (RIIMMP).

Este regulamento prevê um regime de isenções do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que constituem incentivos ao desenvolvimento do mercado de arrendamento com renda acessível para fins habitacionais; à habitação própria e permanente na cidade do Porto; à fixação de residência de famílias e jovens, nomeadamente nas áreas de reabilitação urbana aprovadas do Centro Histórico, da Baixa, da Lapa, do Bonfim e de Massarelos, e à reabilitação do edificado urbano.

Na estratégia de promoção da densificação populacional da cidade, mediante o aumento da oferta de habitação com rendas controladas aos cidadãos, combatendo a pressão imobiliária e a fuga para a periferia e estimulando a fixação de agregados familiares na cidade do Porto, destaca-se o apoio ao arrendamento para fins habitacionais, por via da redução da taxa do IMI aos proprietários de prédios urbanos arrendados, desde que o valor cumpra as regras legais aplicáveis às rendas condicionadas, e a isenção do IMT para as aquisições de prédios urbanos arrendados com contrato de arrendamento pelo período mínimo de 5 anos.

No âmbito do apoio às famílias refere-se a redução de 10% da taxa anual do IMI para os prédios destinados a habitação própria e permanente, bem como a isenção deste imposto para os jovens e jovens casais proprietários de imóveis, localizados nas áreas definidas e destinados exclusivamente à habitação própria e permanente e que se encontrem em bom estado de conservação.

No que concerne ao apoio à reabilitação urbana do edificado, com o relevo que a mesma assume na requalificação e revitalização da cidade, estabelece-se um quadro regulamentar específico para o Município do Porto dirigido aos promotores de ações de reabilitação urbana, e ainda um conjunto de benefícios fiscais para os prédios urbanos destinados a habitação sujeita a custos controlados, de que sejam titulares associações de moradores.

Neste contexto optou-se por manter a taxa de IMI em 0,324%, prevendo-se uma receita de 40,9 milhões de euros, inferior à prevista para 2019 em 621,4 mil euros.

No que se refere ao IMT, uma das principais fontes da receita municipal, prevê-se arrecadar 56,1 milhões de euros, mais 20,8% do que o previsto no orçamento do ano transato, fruto do dinamismo do mercado imobiliário.

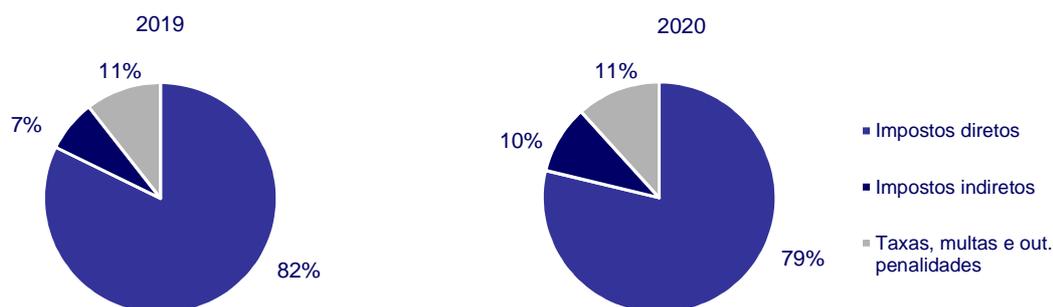
Em relação à derrama, continua a verificar-se alguma incerteza quanto ao montante potencial da receita pelo facto de estar dependente dos apuramentos realizados pela Administração Central que o faz em função das suas necessidades específicas e sem possibilidade de qualquer controlo por parte dos municípios. Para 2020 mantém-se a redução de cerca de 33% relativamente ao limite máximo legal, o que corresponde a 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município do Porto, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros e de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior àquele valor.

Nos impostos indiretos, o valor estimado para 2020 reflete um acréscimo de 52,9%, relativamente ao orçado no ano anterior, o que representa 5,1 milhões de euros. Para tal, e à semelhança dos anos anteriores, concorrem os tributos municipais referentes aos loteamentos e obras, nomeadamente os provenientes das infraestruturas urbanísticas, das licenças/autorizações de construção e da taxa de compensação, da ocupação da via pública e do licenciamento de atividades diversas, entre outros.

No que concerne às taxas, multas e outras penalidades, o acréscimo de 3,9 milhões de euros, previsto para 2020, deve-se essencialmente à taxa municipal turística e à cobrança de coimas por contraordenações e de multas e penalidades diversas.

Com uma receita prevista para 2020 de 11,6 milhões de euros, a taxa municipal turística representa 64,4% da receita orçada para o capítulo das taxas, multas e outras penalidades e 7,5% das receitas fiscais. Esta taxa, paga pelos turistas nacionais e internacionais e com incidência sobre as dormidas em empreendimentos turísticos ou estabelecimentos de alojamento local, localizados no Município do Porto, constitui uma fonte de financiamento, em limiares comportáveis, para fazer face ao desgaste, nomeadamente, nos equipamentos públicos, nas infraestruturas, na via pública e no espaço urbano em geral, e à necessidade de reforçar os níveis de atuação e competência no âmbito da segurança de pessoas e bens, da manutenção do espaço público, limpeza e higiene urbana e sinalética.

### F. 5 - Estrutura das receitas fiscais



### 3 Receita não fiscal

As receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros, estimam-se em 90,9 milhões de euros. Apresentam, em termos globais, uma evolução de 0,8% face a 2019, por força, essencialmente, do acréscimo das transferências correntes, da venda de bens de investimento e rendimentos de propriedade conjugado com uma redução das transferências de capital. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 28,9%.

#### Q. 8 - Receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	2019		2020		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>51.298.977</b>	<b>56,9%</b>	<b>54.816.703</b>	<b>60,3%</b>	<b>3.517.726</b>	<b>6,9%</b>
Rendimentos de propriedade	11.239.911	12,5%	11.960.423	13,2%	720.512	6,4%
Transferências correntes	33.104.925	36,7%	35.482.968	39,0%	2.378.043	7,2%
Venda de bens e serviços correntes	6.198.962	6,9%	6.564.436	7,2%	365.474	5,9%
Outras receitas correntes	755.179	0,8%	808.876	0,9%	53.697	7,1%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>38.871.741</b>	<b>43,1%</b>	<b>36.107.481</b>	<b>39,7%</b>	<b>-2.764.260</b>	<b>-7,1%</b>
Venda de bens de investimento	9.947.784	11,0%	12.293.090	13,5%	2.345.306	23,6%
Transferências de capital	28.923.927	32,1%	23.814.361	26,2%	-5.109.566	-17,7%
Outras receitas de capital	20	0,0%	20	0,0%	0	0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%	10	0,0%	0	0%
<b>Total</b>	<b>90.170.718</b>	<b>100,0%</b>	<b>90.924.184</b>	<b>100,0%</b>	<b>753.466</b>	<b>0,8%</b>

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 60,3% respeitam a receitas correntes, e 39,7% a receitas de capital.

### 3.1 Rendimentos de propriedade

Os 12 milhões de euros previstos em rendimentos de propriedade incluem, para além da renda do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP, a distribuição de dividendos, nomeadamente da empresa municipal Águas do Porto, e a receita variável proveniente da concessão da gestão e exploração dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na cidade do Porto. Com um peso atualmente pouco significativo incluem-se ainda aqui os juros resultantes da remuneração das contas que o Município detém nas instituições financeiras.

### 3.2 Transferências correntes

#### Q. 9 - Receitas provenientes de transferências correntes

Transferências Correntes	2019	2020	Variação	
			Valor	%
(Un.: euro)				
Participação nos Impostos do Estado				
. Fundo de Equilíbrio Financeiro	554.915	1.853.052	1.298.137	233,9%
. Fundo Social Municipal	2.126.515	2.126.515	0	0,0%
. Participação fixa no IRS	23.750.770	23.633.088	-117.682	-0,5%
Comparticipação a Fundo Perdido				
. De Protocolos com Administração Central	3.446.996	3.416.242	-30.754	-0,9%
. De Contratos com Fundos Autónomos	485.011	343.996	-141.015	-29,1%
. De Fundos Comunitários	2.740.688	4.110.045	1.369.357	50,0%
Outros	30	30	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>33.104.925</b>	<b>35.482.968</b>	<b>2.378.043</b>	<b>7,2%</b>

As transferências correntes provenientes do orçamento de Estado mantêm, nesta proposta de orçamento, o valor atribuído pela Lei do Orçamento de Estado de 2019, por ausência de informação à data em que o presente documento é elaborado. Ascendem assim a 27,6 milhões de euros, o que representa 77,8% do total das transferências correntes (35,5 milhões de euros).

Destacam-se também as receitas provenientes de Protocolos com o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e das atividades de enriquecimento curricular, no montante de 3,4 milhões de euros. O

remanescente das transferências correntes, no total de 4,5 milhões de euros, provém, fundamentalmente, de programas com financiamento comunitário, designadamente de candidaturas apresentadas no âmbito do Portugal 2020 e da UE.

### **3.3 Venda de bens e serviços correntes**

A venda de bens e serviços correntes representa 2,1% das receitas totais e 7,2% das receitas não fiscais, excluídas dos ativos e passivos financeiros.

Neste capítulo englobam-se as receitas provenientes do arrendamento de casas ou edifícios municipais, para fins habitacionais ou não habitacionais, e dos contratos de concessão e exploração, das refeições escolares, dos parques de estacionamento e cemitérios, entre outras.

Anota-se que, tal como nos últimos anos, as rendas das habitações sociais se mantêm na empresa municipal DomusSocial, e são afetadas à manutenção e gestão dos bairros municipais. O valor previsto para 2020 no orçamento do Município resulta das rendas anteriores a 2012, em cobrança coerciva.

Regista-se ainda que, não obstante a receita proveniente de liquidação e cobrança da taxa de resíduos sólidos se manter como receita da Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA (PortoAmbiente), continua a registar-se, no orçamento municipal, a receita proveniente da cobrança de dívidas referentes às liquidações anteriores à data da transição.

O aumento de 365,5 mil euros da dotação inscrita neste capítulo de receita resulta, essencialmente, de serviços prestados pela autarquia, nomeadamente no âmbito dos trabalhos por conta de particulares e do contrato de subconcessão de exploração do Parque de Estacionamento da Alfândega, celebrado entre o Município do Porto (MP) e a IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A.

### **3.4 Venda de bens de investimento**

Neste capítulo das receitas de capital, o valor inscrito em orçamento para 2020 apresenta um aumento de 2,3 milhões euros, relativamente ao valor orçado para o ano transato. Pese embora o conjunto de terrenos e edifícios que o Município detém com potencial de alienação, a Lei do Orçamento de Estado para 2019, e à semelhança dos últimos anos,

estabelece, no seu artigo 104º, que os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais para 2020, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração. A receita orçamentada poderá ser excecionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.

Assim, e pelo efeito do normativo legal mencionado, contribuem para a estimativa deste capítulo, o valor da venda, em hasta pública, de diversos imóveis e edifícios cuja média foi de 4,5 milhões de euros. Contribuem ainda os valores previstos com a venda de dois edifícios com contratos celebrados em 2019 e cujas escrituras estão previstas para janeiro de 2020. Concorre também para o valor orçado no presente capítulo o valor inscrito no âmbito do Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado.

Nos termos das Normas de Execução do Orçamento, que se propõe que sejam aprovadas pela Assembleia Municipal com os restantes documentos previsionais, e nos termos previstos na Lei, ficará o Presidente da Câmara autorizado, no decorrer do ano de 2020, a alienar os imóveis com potencial de alienação que integram o Anexo XII.

### 3.5 Transferências de capital

#### Q. 10 - Receitas provenientes de transferências de capital

(Un.: euro)

Transferências de Capital	2019	2020	Variação	
			Valor	%
Participação nos Impostos do Estado				
. Fundo de Equilíbrio Financeiro	61.657	205.895	144.238	233,9%
Comparticipação a Fundo Perdido				
. De Protocolos com Administração Central	30	3.293.231	3.293.201	10977336,7%
. De Contratos com Fundos Autónomos	20.942	16.781	-4.161	-19,9%
. De Fundos Comunitários	28.841.248	20.298.404	-8.542.844	-29,6%
Outros	50	50	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>28.923.927</b>	<b>23.814.361</b>	<b>-5.109.566</b>	<b>-17,7%</b>

A variação negativa das transferências de capital situa-se, essencialmente, ao nível dos programas com financiamento comunitário, de candidaturas apresentadas no âmbito do

Portugal 2020 e da EU, e decorre da previsão de execução das candidaturas e do encerramento do ciclo de programação 2014-2020.

Neste âmbito, as receitas previstas respeitam ao ciclo de programação 2014-2020, em particular ao abrigo do Portugal 2020, com enquadramento no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano (PEDU) e no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), entre outros programas.

Adicionalmente e no domínio das participações a fundo perdido, com origem na Administração Central, prevê-se a receita de 3,3 milhões de euros, proveniente do Acordo de Colaboração para a requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária Alexandre Herculano, celebrado entre o Ministério da Educação e o Município do Porto.

### **3.6 Ativos financeiros**

No que respeita aos ativos financeiros e por se considerarem ativos não estratégicos para o Município do Porto, está orçamentada a venda da totalidade das ações do Mercado Abastecedor do Porto detidas pelo Município, no valor de 17,3 milhões de euros, bem como a venda da totalidade das unidades de participação que detém no Fundo de Investimento Imobiliário – Porto D'Ouro, no montante de 8,4 milhões de euros.

Prevê-se ainda a redução da participação do Município no capital social da empresa municipal Águas do Porto, em 5 milhões de euros.

### **3.7 Passivos financeiros**

Na sequência da aprovação de um empréstimo, até ao montante de 39 milhões de euros, o Município contratualizou, ainda em 2018, com o banco BPI, um financiamento de longo prazo com vista à cobertura de necessidades de investimento em diversas áreas, nomeadamente na reabilitação/restauração de edifícios, em eficiência energética, em intervenções na via pública e outras, previstas no orçamento para 2020, com destaque para o restauro e modernização do mercado do Bolhão.

A utilização prevista deste empréstimo deve ocorrer até final de 2020 e é compatível com a capacidade de endividamento do Município do Porto.

Por sua vez, considerando que está prevista a amortização antecipada dos restantes empréstimos até final do ano de 2019, no Anexo IV ao presente relatório, é apresentado apenas o empréstimo contratualizado com o BPI.

O mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município consta do Anexo XIII ao presente relatório do orçamento.

#### 4 Receita consignada

##### Q. 11 - Receita consignada

(Un.: milhares de euros)

Orçamento da Receita	Parcial	Total
<b>Receita Total</b>		<b>315.000</b>
<b>Receita Consignada</b>		<b>72.368</b>
- Administração Central		
DGEstE	3.416	
Fundo Social Municipal	2.127	
Ministério da Educação	3.275	
- Compartições a fundo perdido		
Outros projetos	24.408	
- Serviços e fundos autónomos		
Turismo de Portugal, IP	142	
- Empréstimos		
Outros investimentos	39.000	
<b>Receita não Consignada</b>		<b>242.632</b>

Do total de 315 milhões de euros previstos como receita de 2020, 72,4 milhões de euros respeitam a receita consignada cujo valor está afeto à cobertura de despesas específicas.

A receita não consignada que o Município do Porto terá disponível para fazer face às suas despesas ordinárias é, assim, de 242,6 milhões de euros. Esta receita representa o nível mínimo de obtenção de recursos financeiros e constitui o referencial que suporta as atividades essenciais ao cumprimento da missão do Município.

## IV. PREVISÃO DAS DESPESAS

### 1 Visão global das despesas

Para 2020, a despesa municipal, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 315 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 7,2% relativamente ao ano transato.

#### Q. 12 - Despesas por classificação económica

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	2019		2020		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>170 974 356</b>	<b>58,2%</b>	<b>192 125 851</b>	<b>61,0%</b>	<b>21 151 495</b>	<b>12,4%</b>
Despesas com pessoal	82 574 855	28,1%	82 565 267	26,2%	-9 588	-0,01%
Aquisição de bens e serviços	57 389 922	19,5%	63 311 900	20,1%	5 921 978	10,3%
Juros e outros encargos	589 050	0,2%	307 832	0,1%	-281 218	-47,7%
Transferências correntes	9 608 945	3,3%	11 359 089	3,6%	1 750 144	18,2%
Subsídios	18 163 649	6,2%	31 533 471	10,0%	13 369 822	73,6%
Outras despesas correntes	2 647 935	0,9%	3 048 292	1,0%	400 357	15,1%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>122 925 644</b>	<b>41,8%</b>	<b>122 874 149</b>	<b>39,0%</b>	<b>-51 495</b>	<b>-0,04%</b>
Aquisição de bens de capital	111 509 684	37,9%	114 414 783	36,3%	2 905 099	2,6%
Transferências de capital	3 396 750	1,2%	4 371 500	1,4%	974 750	28,7%
Ativos financeiros	479 879	0,2%	545 140	0,2%	65 261	13,6%
Passivos financeiros	4 208 000	1,4%	0	0,0%	-4 208 000	-100,0%
Outras despesas de capital	3 331 331	1,1%	3 542 726	1,1%	211 395	6,3%
<b>Total</b>	<b>293 900 000</b>	<b>100,0%</b>	<b>315 000 000</b>	<b>100,0%</b>	<b>21 100 000</b>	<b>7,2%</b>

As despesas de capital, com um decréscimo previsto de apenas 51,5 mil euros face ao ano de 2019, passam a representar 39% do orçamento. Contribui para este decréscimo a rubrica de passivos financeiros, sem previsão de dotação para 2020, pela amortização antecipada da totalidade dos empréstimos até final de 2019. Retirado o efeito dos passivos financeiros, as restantes rubricas deste agrupamento apresentam variações positivas face ao ano anterior, destacando-se o peso das aquisições de bens de capital, de 36,3%.

No que respeita às despesas correntes, verifica-se um aumento do seu peso no valor global do orçamento face ao ano anterior, com um acréscimo previsto de 21,2 milhões de euros, devido, em parte, à variação das aquisições de bens e serviços, dos subsídios e das transferências correntes.

## 2 Despesas correntes

As despesas correntes mantêm a sua estrutura relativamente à prevista para 2019, salientando-se as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, 75,9% do total das mesmas.

### 2.1 Despesas com pessoal

À data em que o presente documento é elaborado, não se sabem ainda quais as medidas que irão constar da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2020. Por este motivo, na elaboração desta proposta de orçamento, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor.

Em 2020 estima-se que as despesas com pessoal, com uma dotação de 82,6 milhões de euros, sejam idênticas às previstas no orçamento do ano anterior.

#### Q. 13 - Despesas com pessoal por natureza económica

(Un.: euro)

Designação	2019		2020		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações certas e permanentes	57 868 675	70,1%	58 445 593	70,8%	576 918	1,0%
Abonos variáveis e eventuais	3 815 674	4,6%	3 801 174	4,6%	-14 500	-0,4%
Segurança Social	20 890 506	25,3%	20 318 500	24,6%	-572 006	-2,7%
<b>Total</b>	<b>82 574 855</b>	<b>100,0%</b>	<b>82 565 267</b>	<b>100,0%</b>	<b>-9 588</b>	<b>0,0%</b>

Uma análise dos valores por subagrupamento das despesas com pessoal permite verificar o aumento do subagrupamento de remunerações certas e permanentes, compensado por uma redução idêntica do agrupamento da segurança social e uma redução pouco significativa do agrupamento dos abonos variáveis e eventuais.

As remunerações certas e permanentes apresentam para 2020 um acréscimo nas dotações de pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho e uma redução do pessoal com contrato a termo e em regime de tarefa e avença. Para além das valorizações e acréscimos remuneratórios cujos pagamentos foram efetuados de forma faseada, desde o início de 2018 e até 1 de dezembro de 2019, esta variação resulta ainda da criação, no mapa de pessoal, de novos postos de trabalho decorrentes de procedimentos concursais e de recrutamentos que ocorreram em 2019 e da mobilidade intercarreiras com impacto em

2020, para além do incremento de medidas que proporcionam maior qualidade de vida, desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores.

Assinala-se, assim, o investimento que o Município tem vindo a fazer em matéria de gestão de recursos humanos, mais estratégica, mais humanizada e centrada no desenvolvimento, satisfação e bem-estar dos colaboradores, de que são exemplos a adoção de medidas conciliadoras entre a vida pessoal, familiar e profissional e a política de valorização interna dos trabalhadores e evolução profissional que se destaca nos processos de mobilidade intercarreiras ou intercategorias.

No âmbito do subagrupamento de abonos variáveis e eventuais, o decréscimo muito pouco significativo é justificado pela redução da dotação prevista para indemnizações por cessação de funções conjugada com o aumento da verba para senhas de presença no âmbito das sessões da Assembleia Municipal.

A despesa com o subagrupamento da Segurança Social, que no seu conjunto engloba as contribuições para as diversas entidades de segurança social, para além dos encargos com a saúde, seguros, subsídios e prestações familiares, representa 24,6% das despesas com pessoal. Pese embora o aumento do valor previsto em contribuições para a Segurança Social, a redução da estimativa nos encargos com a saúde e outras pensões, conduz à diminuição da dotação neste subagrupamento, de 2,7%.

Em termos absolutos destacam-se as contribuições para a Segurança Social dos funcionários públicos (CGA), as pensões e os encargos com a saúde nos montantes de 10,4, 1,3 e 2,2 milhões de euros, respetivamente.

## **2.2 Despesas com aquisição de bens e serviços**

A consolidação da centralização da função compras, a plataforma eletrónica de compras, a otimização e rentabilização dos recursos através das sinergias desenvolvidas pelas direções municipais ou equiparadas e empresas participadas, continuam a ser instrumentos fundamentais à prossecução da economia e eficácia das despesas.

Na continuação deste propósito, destacam-se neste agrupamento as reduções das rubricas de combustíveis e lubrificantes, locação de edifícios e outros trabalhos especializados.

Em sentido contrário, contribuem para o aumento deste tipo de despesas, entre outras rubricas, os outros bens, a conservação de bens, os estudos, pareceres, projetos e consultadoria, os encargos de cobrança de receitas e, com maior relevo, as outras aquisições de serviços onde, para além do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, se assinalam os encargos previstos com o contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa municipal Ágora, com a prestação de serviços a contratualizar com a Associação Porto Digital e com o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos.

### **2.3 Juros e outros encargos**

No tocante aos juros e outros encargos correntes prevê-se que ascendam a 307,8 mil euros, com uma redução de 47,7%, 281,2 mil euros, face ao ano anterior.

Prevendo-se a amortização antecipada da totalidade dos empréstimos em vigor em 2019, a componente de juros contempla apenas o montante dos juros que se prevê pagar com a utilização do empréstimo de 39 milhões de euros contratualizado com o BPI para cobertura de necessidades de investimento em diversas áreas, nomeadamente na reabilitação/restauração de edifícios, em eficiência energética, em intervenções na via pública e outras, investimentos estes também previstos no orçamento para 2020.

### **2.4 Transferências correntes**

As transferências correntes, com um aumento previsto de 1,8 milhões de euros, englobam, entre outras, as transferências para as freguesias, para instituições sem fins lucrativos e, no âmbito social, para famílias e instituições.

No domínio das transferências para as freguesias registam-se os contratos interadministrativos de delegação de competências e os acordos de execução, com 3,9 milhões de euros, e ainda os orçamentos colaborativos que, neste ano, ascendem a 1,1 milhões de euros.

No contexto do funcionamento do ensino pré-escolar e 1º CEB, assinalam-se os apoios aos agrupamentos em termos de ação social escolar, de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Educação, e no contexto da descentralização e autonomia dos mesmos, bem

como os efetuados no âmbito dos programas de generalização de refeições e lanches escolares e de enriquecimento curricular.

Nas instituições sem fins lucrativos, as transferências mais relevantes destinam-se às ações de interesse cultural, nomeadamente Criatório, Shuttle e no âmbito de coproduções e prémios, e aos apoios de caráter social, com destaque para os apoios do Município enquanto investidor social em vários projetos do Programa de Parcerias para o Impacto (Portugal Inovação Social), e para instituições sociais, restaurantes solidários, e ao projeto de acolhimento familiar.

Para 2020 continua a prever-se dotação para o Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular, agora com uma dotação de 800 mil euros, sendo 400 mil euros inscritos em transferências correntes, para apoiar a dinamização do movimento associativo, em áreas como a formação, a animação cultural e a animação desportiva, contribuindo, desta forma, para a melhoria da qualidade de vida da população.

Realça-se ainda que as transferências correntes continuam a englobar, no âmbito do programa Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social, a dotação de 1 milhão de euros, para disponibilização de apoios à habitação para famílias mais vulneráveis, como meio para uma política social ativa e atenta, sem prejuízo da definição de outras linhas de intervenção.

Neste domínio inscrevem-se também os encargos previstos com estágios, ao abrigo do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) que se preveem desenvolver ao longo do ano de 2020, assim como indemnizações que possam eventualmente ocorrer.

## **2.5 Subsídios/Transferências para as Empresas Municipais, Participadas e Outras**

Neste agrupamento económico preveem-se os fluxos financeiros não reembolsáveis para as empresas municipais e participadas do universo da Câmara, destinadas ao seu equilíbrio financeiro.

O acréscimo neste agrupamento económico, que face ao ano anterior é de 73,6% e em termos absolutos representa 13,4 milhões de euros, decorre do Memorando de Entendimento sobre a Intermunicipalização da STCP, no âmbito da alteração dos montantes

de compensação por obrigações de serviço público estabelecidos no Contrato de Serviço Público atualmente em vigor. Decorre ainda dos contratos-programa com as empresas municipais Ágora que, para além das atividades física, de desporto e animação, passou a integrar a promoção e o desenvolvimento da cultura e de marcas associadas à cidade do Porto; GO Porto, pelo aumento do subsídio à exploração; e Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, pelo subsídio à exploração contratualizado e ainda o previsto no âmbito das ORU Campanhã Corujeira e Campanhã Estação.

O contrato-programa com a Fundação Casa da Música mantém a dotação igual ao ano anterior e para as empresas municipais PortoAmbiente e DomusSocial, prevê-se uma redução das dotações no âmbito dos subsídios à exploração.

Q. 14 - Subsídios/Transferências para as empresas municipais, participadas e outras

(Un: euro)

Designação	2020
Gestão e Obras do Porto, E.M.	3 620 000
CMPH - DomusSocial - Empresa de Habitação e Manut. do Município do Porto, E.M.	675 712
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.	7 611 545
Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana do Porto, E.M., S.A.	1 242 356
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.	10 344 178
STCP — Sociedade de Transportes Coletivos do Porto	7 799 680
Fundação Casa da Música	240 000
<b>Total</b>	<b>31 533 471</b>

### 3 Despesas de capital

As despesas de capital, com um peso no orçamento de 2020 ligeiramente inferior ao de 2019, representam 39% da despesa total e totalizam 122,9 milhões de euros, menos 51,5 mil euros que no ano anterior.

Com exceção dos passivos financeiros que reduzem pela amortização antecipadas de todos os empréstimos em vigor em 2019, todos os restantes agrupamentos deste grupo de despesas aumentam, destacando-se o agrupamento de aquisição de bens de capital.

### 3.1 Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 114,4 milhões de euros, e um peso de 36,3% no valor global do orçamento, agrega os investimentos com intervenção direta da autarquia e os investimentos realizados através das empresas municipais, GO Porto e DomusSocial.

#### Q. 15 - Investimento a realizar pela Autarquia e Empresas Municipais

(Un.: euro)

Natureza Económica	Serviços Municipais	Empresas Municipais	Total
- Terrenos	2 238 090		2 238 090
- Habitações	10 975 000	22 900 000	33 875 000
- Edifícios e outras construções	15 581 918	50 838 838	66 420 756
- Maquinaria e equipamento	9 486 024		9 486 024
- Outros	338 293	2 056 620	2 394 913
<b>Total</b>	<b>38 619 325</b>	<b>75 795 458</b>	<b>114 414 783</b>

Do total do investimento da autarquia, 33,8% respeitam a investimento a ser realizado pelos serviços municipais, sendo os restantes 66,2% executados pelas empresas municipais.

O investimento em terrenos e nas diversas rubricas que englobam a aquisição de material e equipamentos é realizado, na totalidade, através dos serviços municipais.

Na habitação, cerca de 67,6% do investimento é aplicado na habitação social através da DomusSocial. Se a este valor se acrescentarem cerca de 8,7 milhões de euros<sup>4</sup> afetos à habitação pública por recurso às rendas, o investimento destinado à requalificação da habitação pública sobe para 31,6 milhões de euros, sublinhando-se, assim, o investimento da habitação como uma prioridade.

<sup>4</sup> Inclui receita de rendas afeta aos encargos de estrutura no âmbito da habitação.

Q. 16 - Investimento global por natureza económica

(Un.: euro)

Natureza económica	Serviços municipais		EM's		Variação	
	2019	2020	2019	2020	CMP	EM's
<b>Aquisição de bens de capital</b>						
<b>Investimentos</b>						
<b>Terrenos</b>	<b>5 100 100</b>	<b>2 238 090</b>			<b>-56,1%</b>	
<b>Habitacões</b>	<b>9 048 000</b>	<b>10 975 000</b>	<b>26 173 234</b>	<b>22 900 000</b>	<b>21,3%</b>	<b>-12,5%</b>
Aquisição	6 110 000	10 965 000			79,5%	
Reparação e beneficiação	2 938 000	10 000	26 173 234	22 900 000	-99,7%	-12,5%
<b>Edifícios</b>	<b>4 185 000</b>	<b>5 057 917</b>	<b>26 286 934</b>	<b>33 638 076</b>	<b>20,9%</b>	<b>28,0%</b>
Instalações de serviços	70 000	201 000	3 977 286	3 720 845	187,1%	-6,4%
Instalações desportivas e recreativas			2 718 445	2 912 704		7,1%
Mercados	2 600 000	4 607 417	14 866 240	17 942 841	77,2%	20,7%
Escolas			4 724 963	9 061 686		91,8%
Outros	1 515 000	249 500			-83,5%	
<b>Construções diversas</b>	<b>6 454 373</b>	<b>10 524 001</b>	<b>21 265 305</b>	<b>17 200 762</b>	<b>63,1%</b>	<b>-19,1%</b>
Viadutos, arruamentos e obras complementares	5 791 194	7 594 602	19 717 324	15 352 923	31,1%	-22,1%
Parques e jardins	663 179	1 760 899	1 547 981	1 847 839	165,5%	19,4%
Outros		1 168 500				
<b>Material de transporte</b>	<b>185 000</b>	<b>30 000</b>			<b>-83,8%</b>	
<b>Equipamento de informática</b>	<b>1 157 778</b>	<b>1 104 608</b>			<b>-4,6%</b>	
<b>Software informático</b>	<b>2 549 254</b>	<b>2 766 849</b>			<b>8,5%</b>	
<b>Equipamento administrativo</b>	<b>415 321</b>	<b>473 892</b>			<b>14,1%</b>	
<b>Equipamento básico</b>	<b>4 588 765</b>	<b>5 110 675</b>			<b>11,4%</b>	
<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>77 600</b>	<b>92 100</b>			<b>18,7%</b>	
<b>Artigos e objetos de valor</b>	<b>126 823</b>	<b>126 823</b>				
<b>Outros investimentos</b>	<b>145 000</b>	<b>119 370</b>	<b>3 751 197</b>	<b>2 056 620</b>	<b>-17,7%</b>	<b>-45,2%</b>
<b>Total</b>	<b>34 033 014</b>	<b>38 619 325</b>	<b>77 476 670</b>	<b>75 795 458</b>	<b>13,5%</b>	<b>-2,2%</b>

No domínio da aquisição de bens de capital, a dotação inscrita em terrenos respeita a aquisições e/ou expropriações.

Do investimento global destinado à habitação, cerca de 32,4% constituem dotação afeta aos serviços municipais, no objetivo da reabilitação urbana, planeamento e gestão urbanística. Destes, e em aquisições, registam-se as dotações afetas essencialmente ao exercício de direitos de preferência e as previstas no âmbito do contrato com a Invesurb, pelas obras da Travessa de Salgueiros e das Eirinhas.

Através da DomusSocial, são aplicadas na grande reabilitação das habitações públicas, cerca de 67,6% das dotações destinadas à habitação, ou seja, 22,9 milhões de euros.

Dos 33,6 milhões de euros a investir em edifícios pelas empresas municipais, 53,3% respeitam a investimento em mercados, nomeadamente no Mercado do Bolhão, 26,9% nas escolas, com destaque para a requalificação da escola secundária Alexandre Herculano e da EB do Falcão, 8,7% em instalações desportivas e recreativas e 11,1% nas instalações dos serviços.

O investimento na rede viária e obras complementares corresponde a 20,1% do investimento global, com uma dotação orçamental de 22,9 milhões de euros para manutenção, sendo da responsabilidade da GO Porto a realização de cerca de 66,9% destas intervenções, com especial destaque para o projeto Terminal Intermodal de Campanhã, o programa Rua Direita, a requalificação da avenida Fernão de Magalhães, para além da beneficiação e requalificação de outras redes viárias, nomeadamente, Rua Dr. Vasco Valente e Bairro da Vilarinha, Reabilitação do Espaço Público do Bairro do Regado, Ruas de Serralves, Galeria Paris e Picaria, entre outras.

Destaca-se ainda neste domínio o investimento na promoção da eficiência e diversificação energética, com cerca de 6 milhões de euros, com ênfase para a ação financiada Porto de Luz.

Para a beneficiação dos Parques e Jardins, com relevo para a reabilitação e beneficiação da Praça da República, Parque de S. Roque e Parque da Cidade - remate Poente, serão investidos cerca de 3,6 milhões de euros, que representam 3,2% do investimento total.

Do restante investimento destacam-se em equipamentos, o hardware e software informáticos com 3,9 milhões de euros e o equipamento básico com 5,1 milhões de euros. Nos equipamentos básicos têm especial relevância os equipamentos para a cultura, para a gestão de acessos condicionados, manutenção e expansão do sistema de gestão de mobilidade, valorização e requalificação de espaços verdes, cemitérios, escolas e jardins-de-infância, para equipamento específico para o Batalhão de Sapadores de Bombeiros (BSB) e Polícia Municipal (PM) e no âmbito da ação financiada Cooperative Streets.

Nos outros investimentos, para além das intervenções efetuadas nos edifícios municipais, destaca-se ainda o investimento a efetuar pela DomusSocial em painéis fotovoltaicos.

### **3.2 Transferências de capital**

Para transferências de capital prevê-se o valor de 4,4 milhões de euros, superior em 974,8 mil euros ao previsto para 2019.

Neste agrupamento continua a estimar-se a dotação que, neste âmbito, é transferida para o Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, LIPOR, e que absorve 46,9% deste grupo de despesas.

Do valor residual, 1,2 milhões de euros destinam-se à Fundação de Serralves, no âmbito do Protocolo de Depósito e Promoção Cultural de Obras de Arte Classificadas, pela guarda e garantia da conservação, promoção e divulgação das 85 obras de arte da “Coleção Miró”; 525 mil euros a apoios a lojas reconhecidas ao abrigo do programa Porto de Tradição, através de um fundo, para que possam apresentar candidatura para efeitos de reabilitação do património de cada uma, e 400 mil euros, correspondentes a 50% da dotação total, para o Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular para apoios tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da população.

### **3.3 Ativos financeiros**

Nos ativos financeiros continua a incluir-se a contribuição obrigatória do Município do Porto para o Fundo de Apoio Municipal, que no ano de 2020 será de 239,8 mil euros, por efeito da redução de 75% face ao valor das prestações anuais devidas em 2017, conforme alteração introduzida pela LOE 2018, ao artigo 19º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Prevê-se ainda a inscrição do valor de 305 mil euros para o aumento da participação do Município do Porto na Associação Porto Digital.

## **4 Serviço da dívida**

O serviço da dívida, que inclui as amortizações e juros a pagar, estima-se em 307,6 mil euros.

Por estar prevista a amortização antecipada da totalidade dos empréstimos em vigor em 2019 até final deste ano, no Anexo IV ao presente relatório, é apresentado apenas o empréstimo contratualizado com o BPI.

Q. 17 - Variação da dívida

(Un.: euro)

Capital em dívida 31/12/2019 <sup>(*)</sup>	Utilizações em 2020	Encargos do ano 2020		Capital em dívida 31/12/2020	Variação
		Amortizações	Juros		Valor
0	39 000 000	0	307 632	39 000 000	39 000 000

(\*) estimativa

No âmbito da variação da dívida não foram consideradas amortizações, por se prever a inexistência de capital em dívida no início de 2020 e decorrer o período de carência pela utilização do empréstimo de 39 milhões de euros.

Em dezembro de 2020 a dívida de médio e longo prazo estima-se em 39 milhões de euros pela previsão de utilização da totalidade do empréstimo, contratualizado em 2018, para cobertura de necessidades de investimento em diversas áreas do Município, nomeadamente na reabilitação/restauração de edifícios, em eficiência energética, em intervenções na via pública e outras, estando estes investimentos igualmente previstos na proposta de orçamento para 2020.

Salienta-se que, com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento<sup>5</sup>.

## 5 Classificação funcional das despesas autárquicas

A despesa total, incluindo ativos financeiros, é distribuída por funções e subfunções de acordo com o classificador funcional do POCAL e releva o esforço financeiro desenvolvido em cada uma destas funções, de acordo com os objetivos finais desta Autarquia.

A metodologia adotada para a distribuição da despesa pelas diferentes funções segue de perto as atividades desenvolvidas pelas respetivas unidades orgânicas, procedendo-se à imputação direta dos respetivos encargos. As atividades desenvolvidas pelas Direções Municipais ou equiparadas foram imputadas às respetivas funções, conforme a finalidade da despesa. Os investimentos, a serem realizados pelas empresas municipais, foram imputados às diferentes funções, de acordo com os seus planos de investimento.

<sup>5</sup> Anexo XIII – Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município do Porto

Q. 18 - Despesa da Autarquia – classificação funcional

(un.: euro)

Função / Subfunções	Orçamento 2020		Total	%
	PPI	Ações Relevantes		
<b>1 FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>10 859 021</b>	<b>77 408 533</b>	<b>88 267 554</b>	<b>28,0%</b>
1.1.0 <b>Serviços Gerais da Administração Pública</b>	<b>9 620 821</b>	<b>54 679 830</b>	<b>64 300 651</b>	<b>20,4%</b>
1.1.1 Administração geral	9 620 821	54 679 830	64 300 651	20,4%
1.2.0 <b>Segurança e Ordem Públicas</b>	<b>1 238 200</b>	<b>22 728 703</b>	<b>23 966 903</b>	<b>7,6%</b>
1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios	985 700	7 615 043	8 600 743	2,7%
1.2.2 Polícia Municipal	252 500	15 113 660	15 366 160	4,9%
<b>2 FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>52 909 412</b>	<b>82 424 969</b>	<b>135 334 381</b>	<b>43,0%</b>
2.1.0 <b>Educação</b>	<b>9 247 061</b>	<b>13 383 046</b>	<b>22 630 107</b>	<b>7,2%</b>
2.1.1 Ensino não superior	9 244 061	13 030 396	22 274 457	7,1%
2.2.1 Serviços individuais de saúde	3 000	352 650	355 650	0,1%
2.3.0 <b>Segurança e Ação Sociais</b>	<b>82 500</b>	<b>7 400 892</b>	<b>7 483 392</b>	<b>2,4%</b>
2.3.2 Ação social	82 500	7 400 892	7 483 392	2,4%
2.4.0 <b>Habituação e Serviços Coletivos</b>	<b>38 391 327</b>	<b>35 197 143</b>	<b>73 588 470</b>	<b>23,4%</b>
2.4.1 Habituação	33 875 000	1 344 319	35 219 319	11,2%
2.4.2 Ordenamento do território	0	7 698 789	7 698 789	2,4%
2.4.5 Resíduos sólidos	0	2 155 555	2 155 555	0,7%
2.4.6 Proteção do meio ambiente	4 516 327	23 998 481	28 514 808	9,1%
2.5.0 <b>Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</b>	<b>5 188 524</b>	<b>26 443 888</b>	<b>31 632 412</b>	<b>10,0%</b>
2.5.1 Cultura	2 275 820	18 585 148	20 860 968	6,6%
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	2 912 704	7 858 741	10 771 445	3,4%
<b>3 FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>50 646 350</b>	<b>28 791 998</b>	<b>79 438 348</b>	<b>25,2%</b>
3.3.0 <b>Transportes e Comunicações</b>	<b>32 635 676</b>	<b>24 218 733</b>	<b>56 854 409</b>	<b>18,0%</b>
3.3.1 Transportes rodoviários	32 635 676	24 218 733	56 854 409	18,0%
3.4.0 <b>Comércio e Turismo</b>	<b>18 002 841</b>	<b>2 790 835</b>	<b>20 793 676</b>	<b>6,6%</b>
3.4.1 Mercados e feiras	18 002 841	1 448 209	19 451 050	6,2%
3.4.2 Turismo	0	1 342 626	1 342 626	0,4%
3.5.0 <b>Outras funções económicas</b>	<b>7 833</b>	<b>1 782 430</b>	<b>1 790 263</b>	<b>0,6%</b>
<b>4 OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>0</b>	<b>11 959 717</b>	<b>11 959 717</b>	<b>3,8%</b>
4.1.0 <b>Operações da dívida autárquica</b>	<b>0</b>	<b>852 972</b>	<b>852 972</b>	<b>0,3%</b>
4.2.0 <b>Transferências entre administrações</b>	<b>0</b>	<b>6 318 606</b>	<b>6 318 606</b>	<b>2,0%</b>
4.3.0 <b>Diversas não especificadas</b>	<b>0</b>	<b>4 788 139</b>	<b>4 788 139</b>	<b>1,5%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>114 414 783</b>	<b>200 585 217</b>	<b>315 000 000</b>	<b>100,0%</b>

As despesas de funcionamento dos órgãos municipais e dos serviços transversais foram imputadas à subfunção Administração geral.

A despesa da Autarquia, agrupada por classificação funcional, permite-nos constatar que as Funções Gerais absorvem 28% do orçamento. Em particular a Administração geral deverá ser responsável por 20,4% da despesa global, com um aumento de 8 milhões de euros face ao ano anterior.

Nesta subfunção estão incluídas as despesas inerentes ao funcionamento, modernização e equipamento dos serviços, bem como o investimento em aplicações informáticas, modernização de processos administrativos, organização interna de fluxos de informação, entre outros. Salienta-se ainda a Segurança e Ordem Públicas com 24 milhões de euros, e um peso de 7,6% no orçamento global.

A Função Social, à semelhança dos orçamentos de anos anteriores, surge com o maior peso do orçamento global com 43% e 135,3 milhões de euros. Dos 73,6 milhões de euros destinados à subfunção Habitação e Serviços Coletivos destaca-se a Habitação com 35,2 milhões de euros, o Ordenamento do território com 7,7 milhões de euros e a Proteção do meio ambiente, com uma dotação que ascenderá a 28,5 milhões de euros. A Educação, com 22,6 milhões de euros, continua a refletir o resultado de uma aposta clara na melhoria das condições de ensino e no próprio ensino. No domínio da Ação Social, com 7,5 milhões de euros, é dada continuidade aos apoios no âmbito do Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social, com uma dotação de 1 milhão de euros, para auxílio às famílias mais vulneráveis.

Destaca-se ainda nesta Função a Cultura que absorve 20,9 milhões de euros, ou seja, 6,6% do orçamento global, para apoio à cultura, às artes e à ciência, através do Município e da empresa municipal Ágora.

O Desporto, recreio e lazer, com 10,8 milhões de euros, reflete, para além da atividade da Ágora neste domínio, o investimento em infraestruturas desportivas a realizar pela GO Porto e DomusSocial.

As Funções Económicas, com um orçamento que ascende a 79,4 milhões de euros, abrangem, para além do Comércio e Turismo e outras funções económicas, as despesas com Transportes e Comunicações. Para o crescimento desta função, no valor de 1,5 milhões de euros, contribui, entre outros, o investimento no mercado do Bolhão inserido na subfunção mercados e feiras. Em 2020, continuam a merecer destaque, não pelo montante,

mas pelo seu significado, as Outras funções económicas por força da continuação do projeto Dinamização económica da cidade que pressupõe a dinamização de políticas para atrair investimento, contribuir para a sustentabilidade das empresas e promover o empreendedorismo.

## 6 Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis

As despesas orçamentais para o ano de 2020 estão agrupadas de acordo com uma estrutura que visa valorizar a dimensão política do orçamento e flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos dirigentes de serviço municipal pela execução do seu orçamento e, em consequência, pelos resultados a alcançar.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 3 classificações orgânicas: a 01 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão, a 02 - Câmara Municipal, que inclui para além da despesa afeta ao executivo a despesa prevista para todas as direções e serviços municipais e a 03 - Operações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos.

### Q. 19 - Orçamento por Unidade Orgânica

(Un.: euro)							
Designação		Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Total	%
01	Assembleia Municipal	160 900	0,1%	0	0,0%	160 900	0,1%
02	Câmara Municipal	191 657 119	99,8%	122 329 009	99,6%	313 986 128	99,7%
03	Operações Financeiras	307 832	0,2%	545 140	0,4%	852 972	0,3%
<b>Total</b>		<b>192 125 851</b>	<b>100,0%</b>	<b>122 874 149</b>	<b>100,0%</b>	<b>315 000 000</b>	<b>100,0%</b>

A agregação das despesas por classificação orgânica e económica baseou-se na estruturação dos Projetos/Atividades/Ações identificadas pelas Direções Municipais ou equiparadas e enviadas à Direção Municipal de Finanças e Património através da base de dados e nos termos da O/S NUD/250810/19/CMP, de que resultou a estrutura por serviço responsável.

Q. 20 - Despesas correntes e de capital por serviço responsável

(Un.: euro)

Serviço Responsável	Despesas Correntes	%	Despesas Capital	%	Total	%
<b>Assembleia Municipal</b>	<b>160 900</b>	<b>0,1%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>160 900</b>	<b>0,1%</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>191 657 119</b>	<b>99,8%</b>	<b>122 329 009</b>	<b>99,6%</b>	<b>313 986 128</b>	<b>99,7%</b>
Executivo Municipal	6 242 061	3,2%	536 500	0,4%	6 778 561	2,2%
D. M. da Presidência	1 935 091	1,0%	47 773	0,0%	1 982 864	0,6%
D. M. Finanças e Património	44 054 052	22,9%	98 629 191	80,3%	142 683 243	45,3%
D. M. Recursos Humanos	84 134 699	43,8%	10 000	0,0%	84 144 699	26,7%
D. M. Cultura	4 275 978	2,2%	1 903 209	1,5%	6 179 187	2,0%
D. M. Mobilidade e Transportes	18 389 201	9,6%	10 208 546	8,3%	28 597 747	9,1%
D. M. Urbanismo	1 934 680	1,0%	15 000	0,0%	1 949 680	0,6%
Dep. M. Sistemas de Informação	1 204 508	0,6%	3 949 827	3,2%	5 154 335	1,6%
Polícia Municipal	5 412 500	2,8%	252 500	0,2%	5 665 000	1,8%
Batalhão Sapadores de Bombeiros	695 200	0,4%	1 020 000	0,8%	1 715 200	0,5%
D. M. Serviços Jurídicos	776 600	0,4%	18 500	0,0%	795 100	0,3%
D. M. Educação	6 545 665	3,4%	188 375	0,2%	6 734 040	2,1%
Dep. M. Turismo e Comércio	1 915 270	1,0%	592 300	0,5%	2 507 570	0,8%
Dep. M. Fiscalização	334 515	0,2%	20 000	0,0%	354 515	0,1%
Dep. M. Coesão Social	3 790 075	2,0%	99 000	0,1%	3 889 075	1,2%
D. M. de Serviços ao Município	540 166	0,3%	44 400	0,0%	584 566	0,2%
Div. M. da Juventude	206 500	0,1%	500	0,0%	207 000	0,1%
Gab. Gestão de Fundos Europeus e Instr. Financiamento	134 750	0,1%	1 000	0,0%	135 750	0,0%
Dep. M. de Proteção Civil	100 800	0,1%	34 700	0,0%	135 500	0,0%
Dep. M. de Planeamento e Gestão Ambiental	1 714 761	0,9%	720 090	0,6%	2 434 851	0,8%
Dep. M. de Espaços Verdes e G. de Infraestruturas	6 220 161	3,2%	4 033 898	3,3%	10 254 059	3,3%
Dep. M. de Economia	1 085 586	0,6%	1 200	0,0%	1 086 786	0,3%
Dep. M. de Proteção de Dados	14 300	0,0%	2 500	0,0%	16 800	0,0%
<b>Operações Financeiras</b>	<b>307 832</b>	<b>0,2%</b>	<b>545 140</b>	<b>0,4%</b>	<b>852 972</b>	<b>0,3%</b>
<b>Total</b>	<b>192 125 851</b>	<b>100,0%</b>	<b>122 874 149</b>	<b>100,0%</b>	<b>315 000 000</b>	<b>100,0%</b>

Os serviços responsáveis que dispõem de maior dotação orçamental são a Direção Municipal de Finanças e Património, fundamentalmente pela centralização das dotações afetas às entidades participadas, e a Direção Municipal de Recursos Humanos, que concentra todas as despesas com pessoal.

Das restantes direções municipais, a Direção Municipal Mobilidade e Transportes é a que dispõe da maior dotação orçamental, com 28,6 milhões de euros, seguida do Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas com 10,3 milhões de euros, do Executivo com 6,8 milhões de euros e da Direção Municipal de Educação com 6,7 milhões de euros.

## 6.1 Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP)

As despesas relevantes que concorrem para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP), que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades mais Relevantes (PAR).

São 13 os objetivos estratégicos transversais ao Município que enquadram o programa autárquico sufragado em 2017, e integram as GOP para 2020.

### Q. 21 - Grandes Opções do Plano por objetivos e programas

(Un.: euro)

Objetivos	PPI	PAR	Total
<b>01 Coesão e Ação Social</b>	<b>22 985 500</b>	<b>11 429 621</b>	<b>34 415 121</b>
Ação e solidariedade social	85 500	11 379 621	11 465 121
Parque habitacional social	22 900 000	50 000	22 950 000
<b>02 Economia e Desenvolvimento Social</b>	<b>18 010 674</b>	<b>2 194 369</b>	<b>20 205 043</b>
Programa Mercator	17 942 841	743 560	18 686 401
Dinamismo económico	67 833	1 450 809	1 518 642
<b>03 Inovação</b>	<b>1 445 520</b>	<b>2 881 291</b>	<b>4 326 811</b>
Implementar e divulgar atividades inovadoras	1 171 000	2 878 791	4 049 791
Fomentar e reforçar a aplicação de sistemas e plataformas digitais	274 520	2 500	277 020
<b>04 Cultura</b>	<b>2 275 820</b>	<b>13 148 341</b>	<b>15 424 161</b>
Dinamização da arte, cultura e ciência	2 275 820	13 148 341	15 424 161
<b>05 Urbanismo e Habitação</b>	<b>18 571 507</b>	<b>3 376 436</b>	<b>21 947 943</b>
Reabilitação urbana, planeamento e gestão urbanística	18 571 507	3 376 436	21 947 943
<b>06 Educação</b>	<b>9 244 061</b>	<b>6 425 680</b>	<b>15 669 741</b>
Promover e fomentar a educação	9 244 061	6 425 680	15 669 741
<b>07 Juventude e Novas Gerações</b>	<b>0</b>	<b>197 200</b>	<b>197 200</b>
Apoio e envolvimento da população jovem	0	197 200	197 200
<b>08 Turismo</b>	<b>0</b>	<b>1 101 270</b>	<b>1 101 270</b>
Dinamizar a oferta e consolidar o crescimento do turismo	0	1 101 270	1 101 270
<b>09 Segurança</b>	<b>1 238 200</b>	<b>4 814 400</b>	<b>6 052 600</b>
Segurança e securitismo dos cidadãos	1 238 200	4 814 400	6 052 600
<b>10 Desporto e Animação</b>	<b>2 912 704</b>	<b>7 554 945</b>	<b>10 467 649</b>
Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade	2 912 704	7 554 945	10 467 649
<b>11 Mobilidade</b>	<b>25 039 169</b>	<b>18 938 901</b>	<b>43 978 070</b>
Melhoria da mobilidade e infraestruturas	25 039 169	18 938 901	43 978 070
<b>12 Ambiente e Qualidade de Vida</b>	<b>4 516 327</b>	<b>15 875 439</b>	<b>20 391 766</b>
Qualificação dos espaços verdes	1 779 461	1 368 187	3 147 648
Promoção e sustentabilidade do ambiente	2 722 014	14 307 897	17 029 911
Bem-estar animal	14 852	199 355	214 207
<b>13 Governância da Câmara</b>	<b>8 175 301</b>	<b>112 647 324</b>	<b>120 822 625</b>
Funcionamento dos serviços	8 175 301	103 039 844	111 215 145
Operações financeiras	0	852 972	852 972
Outros	0	8 754 508	8 754 508
<b>Total</b>	<b>114 414 783</b>	<b>200 585 217</b>	<b>315 000 000</b>

O valor global estimado da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano, apresentado para 2020, é de 315 milhões de euros, dos quais 114,4 milhões de euros respeitam ao Plano Plurianual de Investimentos e 200,6 milhões de euros ao conjunto de ações identificadas como Ações Relevantes.

Os objetivos para o ano 2020 contemplam as principais prioridades decorrentes do programa eleitoral de 2017.

A Coesão e Ação Social com 34,4 milhões de euros continua a ser um dos vetores estratégicos mais importantes. O programa do Parque habitacional social terá, em 2020, uma dotação de 23 milhões de euros destinados na quase totalidade à grande reabilitação dos bairros sociais, continuando a reforçar assim a melhoria das condições habitacionais dos moradores. A este valor acresce cerca de 8,7 milhões de euros afetos ao investimento a realizar pela DomusSocial, por recurso ao valor das rendas das habitações sociais, cobradas por essa empresa.

Sendo o Estado responsável pelas políticas de inclusão e apoio aos mais carenciados, e em função da emergência social que se vive, o Município do Porto, no programa de Ação e solidariedade social, mantém a dotação para disponibilização de apoios no âmbito do Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social, por forma a combater a exclusão social nas suas várias vertentes. Neste programa incluem-se ainda os apoios às freguesias, no âmbito da delegação de competências da autarquia, dos orçamentos colaborativos, e também os apoios para o Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular, para apoiar a dinamização do movimento associativo contribuindo, desta forma, para a melhoria da qualidade de vida da população, e à atividade no domínio da ação social.

A Economia e Desenvolvimento Social absorverão 20,2 milhões de euros do orçamento. Através do programa Mercator, programa de revitalização do comércio local, com uma dotação de 18,7 milhões de euros, prevê-se, para além da promoção do comércio tradicional e de proximidade, a reabilitação do mercado do Bolhão, para o qual estão afetos 18 milhões de euros.

No âmbito da dinamização económica da Cidade, fortemente correlacionada com o desenvolvimento social e com a sua energia cultural, reforça-se a cooperação e as relações económicas internacionais por forma a capitalizar economicamente a imagem que o Porto foi capaz de criar nos últimos anos. A atração de investimento continua a ser um vetor chave

para a dinamização económica da cidade e a estar associada ao investimento privado que se tem manifestado com preponderância nos últimos anos alavancado ao aumento da procura do Porto enquanto destino turístico.

À Inovação estão atribuídos 4,3 milhões de euros, destinados a implementar e divulgar atividades inovadoras, com destaque para o número único da cidade e a Associação Porto Digital, para fomentar e reforçar a aplicação de sistemas e plataformas digitais. Neste programa destaca-se ainda o Centro de Gestão Integrado, que ao incorporar num único espaço os serviços responsáveis pela Mobilidade, Polícia Municipal, Bombeiros, Proteção Civil e Ambiente, contribui para o aumento da eficiência e eficácia em áreas como a limpeza urbana e recolha de resíduos, a segurança e proteção civil e o controlo de tráfego, entre outros, e potencia uma gestão efetivamente inteligente dos serviços municipais, implementada dentro do conceito *Smart Cities*.

A Cultura, enquanto fator de desenvolvimento da cidade possui uma dotação de 15,4 milhões de euros afetos à dinamização da arte, cultura e ciência. Aqui se incluem a promoção cultural, nomeadamente, no âmbito de exposições, de apoios, coproduções e prémios, da feira do livro, da fonoteca municipal, da modernização dos museus municipais, do Criatório e Shuttle, do turismo acessível, entre outros projetos. Para além das intervenções a realizar pela empresa municipal GO Porto, no valor de 2,1 milhões de euros, no cinema Batalha, na Biblioteca Pública Municipal do Porto e no Museu da Natureza Contemporânea, incluem-se ainda, aqui, o contrato-programa e o contrato de prestação de serviços outorgados com a empresa municipal Ágora, no montante de 9,4 milhões de euros, para, respetivamente, promover a atribuição do subsídio à exploração, e dinamizar e promover o Porto junto dos seus munícipes e daqueles que o visitam, nomeadamente através da dinamização, por meios próprios ou através de parcerias com entidades terceiras, dos eventos e programas (atividades culturais, espetáculos, competições e outros projetos recreativos e de entretenimento).

No Urbanismo e Habitação, com uma dotação de 21,9 milhões de euros, o programa Reabilitação urbana, planeamento e gestão urbanística, mantém a sua importância estratégica, como alavanca para inverter a tendência demográfica da cidade e aumentar a competitividade, nomeadamente, através da reabilitação da baixa. Neste âmbito destacam-se as aquisições previstas no contexto do contrato com a Invesurb, pelas obras da Travessa de Salgueiros e das Eirinhas, o exercício dos direitos de preferência, as dotações para indemnizações e outros encargos com os comerciantes e lojistas em consequência das

obras do Mercado do Bolhão, as dotações para o contrato-programa com a Porto Vivo, SRU e para o desenvolvimento de instrumentos de apoio ao planeamento e ao ordenamento do território, e ainda as obras na Alameda das Antas e intervenções diversas no Espaço Público a realizar através da GO Porto.

A Educação e a Juventude e Novas Gerações, duas componentes essenciais no desenvolvimento de uma Cidade e no desenho do futuro da mesma, absorvem, respetivamente, 15,7 milhões de euros e 197,2 mil euros do orçamento.

Na Educação, continua a apostar-se na melhoria dos estabelecimentos de ensino de gestão municipal, com um investimento significativo nos edifícios escolares, mais concretamente no edificado, nas infraestruturas, no mobiliário e outros materiais, para promover a melhoria das condições de habitabilidade, de segurança e de acessibilidade, bem como a sua adaptação às necessidades atuais. Estão previstas intervenções nas escolas básicas EB de Montebello, do Falcão e de Nevogilde e na Escola Secundária Alexandre Herculano. O investimento municipal contempla o reforço da educação pré-escolar, o desenvolvimento de atividades extracurriculares e a promoção de programas e projetos educativos inovadores. Por força das competências legais atribuídas ao Município, enquadram-se os apoios da ação social escolar, o programa municipal de generalização das refeições, sendo que neste domínio, como em muitos outros, a ação do Município vai além da atribuição legal, compreendendo o lanche escolar ao pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

Na Juventude e Novas Gerações, dá-se especial enfoque aos projetos que visam a promoção da cidade, enquanto destino de excelência para estudantes estrangeiros, proporcionando aos jovens o contacto com um sentido de "Cidadania Global". Prevê-se a reformulação do Plano Municipal de Juventude (PMJ) e implementação de ações decorrentes do Plano de Ação do PMJ; apoio a programas, projetos, iniciativas e eventos promovidos por associações de jovens; apoio e implementação de projetos com vista à inserção dos jovens na vida adulta e profissional, coesão social por via da educação, da formação profissional, do empreendedorismo, da cidadania ativa e do voluntariado jovem.

No Turismo, que se tem vindo a afirmar como um dos setores emergentes na cidade e na região, prevê-se uma dotação de 1,1 milhões de euros. Sendo um setor com capacidade para criar emprego, induzir o aumento de atividades noutros setores e gerar proveitos, o Turismo merece uma atenção privilegiada na estratégia de desenvolvimento da Cidade, pelo que o Município do Porto manterá com a Associação de Turismo do Porto (ATP) um

contrato de prestação de serviços de acolhimento e promoção. No sentido de dinamizar a oferta e consolidar o crescimento do turismo, mantêm-se os apoios diversos de interesse turístico, no âmbito da promoção externa do Porto enquanto destino turístico, da otimização da marca Porto e do Great Wine Capital's, entre outros, e continua a promover-se o Porto Film Commission.

À Segurança dos cidadãos estão afetos 6,1 milhões de euros para assegurar a manutenção e o reforço das condições de segurança da cidade. Prevê-se a continuidade da manutenção e renovação de viaturas e equipamentos operacionais do BSB e intervenções de melhoramento nas suas instalações. No âmbito da Polícia Municipal destaca-se a dotação para vigilância e segurança e na Proteção Civil, as dotações para planeamento de emergência e ativação do plano de emergência ou declaração de estado de alerta.

O apoio ao Desporto e Animação, com um montante previsto de 10,5 milhões de euros, enquanto elemento de coesão e identificação social, é assegurado pela Ágora, promovendo e desenvolvendo a atividade física, do desporto, e de animação da cidade, para além das atividades que sejam determinadas pelos espaços e equipamentos que estejam sob a sua gestão. Neste âmbito estão ainda previstas intervenções na rede municipal de equipamentos desportivos, nomeadamente no Parque da Cidade, Parque Desportivo de Ramalde e Campo do Outeiro através da GO Porto, e na manutenção de polidesportivos exteriores, através da DomusSocial.

Na Mobilidade, prevêem-se 44 milhões de euros afetos, na quase totalidade, à melhoria da rede viária e à promoção da mobilidade urbana sustentável e da eficiência e diversificação energética, nomeadamente através de projetos cofinanciados. Incluem-se aqui intervenções a realizar pela empresa municipal GO Porto, no valor de 14,8 milhões de euros, onde se destacam o Projeto do Terminal Intermodal de Campanhã e as intervenções na Av. Fernão Magalhães e Programa Rua Direita. Encontra-se ainda inscrita a dotação de 7,8 milhões de euros decorrentes do Memorando de Entendimento sobre a Intermunicipalização da STCP, no âmbito da alteração dos montantes de compensação por obrigações de serviço público estabelecidos no Contrato de Serviço Público atualmente em vigor e 1,5 milhões de euros para o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos Transportes Públicos.

No Ambiente e Qualidade de Vida, a dotação de 20,4 milhões de euros será aplicada na promoção e sustentabilidade do ambiente, nomeadamente no âmbito da gestão ambiental e cemiterial e da gestão da frota, na valorização e requalificação de espaços verdes e, no

bem-estar animal, para o centro de recolha oficial de animais. Ainda neste objetivo integra-se a comparticipação de capital para a LIPOR, e no domínio da qualificação dos espaços verdes prevêem-se, através da GO Porto, a requalificação dos jardins da Praça da República e Parque de S.Roque, entre outros. Incluem-se ainda neste objetivo as transferências para a PortoAmbiente no âmbito dos contratos programa.

O objetivo designado por Governância da Câmara inclui a estimativa dos encargos com o pessoal, no montante de 82,6 milhões de euros. Em termos funcionais estas despesas estão distribuídas de acordo com a área de intervenção de cada unidade orgânica. Neste objetivo estão ainda contempladas as despesas com o funcionamento geral dos serviços, o sistema de gestão da qualidade do Município, as Operações financeiras onde se considera o serviço da dívida para o ano 2020 e ainda as intervenções a serem executadas pelas empresas municipais GO Porto e DomusSocial em edifícios municipais, com destaque para a colocação de painéis fotovoltaicos.

## **6.2 O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisições de bens de capital.

Os investimentos indiretos realizados pelas empresas municipais, e que são parte integrante dos investimentos do Município, integram igualmente o PPI.

Desta forma, o PPI reflete não só os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, bem como os investimentos indiretos.

Estes investimentos totalizam 114,4 milhões de euros e representam um aumento de 2,6% relativamente ao orçado para 2019. Destacam-se os investimentos a realizar no âmbito da Coesão e Ação Social, do Urbanismo e Habitação e da Mobilidade, que correspondem a 20,1%, 16,2% e 21,9% do investimento autárquico.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

## **V. NOTAS FINAIS**

### **7 Orçamentos de outras entidades**

Nos termos da alínea b), do nº 2, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município.

Em cumprimento deste normativo legal, o orçamento municipal inclui os orçamentos das empresas municipais GO Porto, DomusSocial, Ágora, Porto Vivo, SRU e PortoAmbiente. Relativamente às Águas do Porto, embora tenham sido enviadas as demonstrações financeiras do orçamento de 2020, não é apresentado o orçamento por estar pendente de parecer prévio da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Os orçamentos solicitados às entidades participadas sobre as quais o Município exerce a presunção de controlo nos termos da alínea c) do nº 4 e do nº 5, do artigo 75º, da referida Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, embora solicitados, não foram disponibilizados em tempo.

### **8 Mapas das entidades participadas pelo Município**

Conforme determinado na alínea c) do nº 2, do artigo 46º da Lei acima referida, no Anexo XIV apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município do Porto, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

### **9 Responsabilidades contingentes**

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a) do nº 1, artigo 46º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais constam do Anexo XV do presente relatório.

## ORÇAMENTO. 2020



Anexos



## Anexo I

### Resumo das receitas e das despesas para o ano de 2020

(Un.: euro)

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>209 152 509</b>	<b>66,4%</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>192 125 851</b>	<b>61,0%</b>
Impostos diretos	121 580 981	38,6%	Despesas com pessoal	82 565 267	26,2%
Impostos indiretos	14 783 514	4,7%	Aquisição de bens e serviços	63 311 900	20,1%
Taxas, multas e outras penalidades	17 971 311	5,7%	Juros e outros encargos	307 832	0,1%
Rendimentos de propriedade	11 960 423	3,8%	Transferências correntes	11 359 089	3,6%
Transferências correntes	35 482 968	11,3%	Subsídios	31 533 471	10,0%
Venda de bens e serviços correntes	6 564 436	2,1%	Outras despesas correntes	3 048 292	1,0%
Outras receitas correntes	808 876	0,3%			
<b>Receitas de Capital</b>	<b>105 847 491</b>	<b>33,6%</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>122 874 149</b>	<b>39,0%</b>
Venda de bens de investimento	12 293 090	3,9%	Aquisição de bens de capital	114 414 783	36,3%
Transferências de capital	23 814 361	7,6%	Transferências de capital	4 371 500	1,4%
Ativos financeiros	30 740 010	9,8%	Ativos financeiros	545 140	0,2%
Passivos financeiros	39 000 000	12,4%	Passivos financeiros	0	0,0%
Outras receitas de capital	20	0,0%	Outras despesas de capital	3 542 726	1,1%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%			
<b>Total</b>	<b>315 000 000</b>	<b>100%</b>	<b>Total</b>	<b>315 000 000</b>	<b>100%</b>

Anexo II

Resumo das despesas por classificação económica e por orgânica / serviço responsável para o ano de 2020

(Un.: euro)

Código	Designação	01 - AM	02 - CM																						Subtotal	03 - OF	Total		
			0201	0202	0204	0205	0206	0208	0209	0210	0211	0212	0213	0214	0215	0218	0219	0220	0221	0222	0224	0225	0226	0227			0228	Valor	%
			EM	DMP	DMFP	DMRH	DMC	DMMT	DMU	DMSI	PM	BSB	DMSJ	DME	DMTC	DMF	DMCS	DMSM	DMJ	GGFEIF	DMPC	DMPGA	DMEVGI	DMEc			DMPD		
	<b>Despesas Correntes</b>																												
<b>01</b>	<b>Despesas com pessoal</b>	<b>140 500</b>				<b>82 424 767</b>																		<b>82 424 767</b>	<b>307 832</b>	<b>82 565 267</b>	<b>26,2%</b>		
0101	Remunerações certas e permanentes					58 445 593																		58 445 593		58 445 593	18,6%		
0102	Abonos variáveis ou eventuais	140 500				3 660 674																		3 660 674		3 801 174	1,2%		
0103	Segurança social					20 318 500																		20 318 500		20 318 500	6,5%		
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>20 400</b>	<b>357 170</b>	<b>1 935 016</b>	<b>16 078 261</b>	<b>1 208 480</b>	<b>3 598 438</b>	<b>10 159 631</b>	<b>1 895 930</b>	<b>1 204 508</b>	<b>5 252 500</b>	<b>655 200</b>	<b>771 600</b>	<b>5 798 931</b>	<b>1 636 220</b>	<b>334 515</b>	<b>2 564 551</b>	<b>540 166</b>	<b>169 000</b>	<b>134 750</b>	<b>100 800</b>	<b>1 595 336</b>	<b>6 217 611</b>	<b>1 068 586</b>	<b>14 300</b>	<b>63 291 500</b>	<b>63 311 900</b>	<b>20,1%</b>	
0201	Aquisição de bens	1 800	28 300	207 625	72 900	1 208 480	254 528	1 403 283	13 100	7 700	380 500	393 700	18 550	2 857 752	9 460	25 350	128 000	23 930	3 300	1 000	27 700	165 693	1 937 203	12 876	2 300	9 183 232	9 185 032	2,9%	
0202	Aquisição de serviços	18 600	328 870	1 727 391	16 005 361	50 830	3 343 910	8 756 348	1 882 830	1 196 808	4 872 000	261 500	753 050	2 941 179	1 626 760	309 165	2 436 551	516 236	165 700	133 750	73 100	1 429 643	4 280 408	1 055 708	12 000	54 177 698	54 177 698	17,2%	
<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>																									<b>307 832</b>	<b>307 832</b>	<b>0,1%</b>	
<b>04</b>	<b>Transf. correntes</b>	<b>5 881 291</b>	<b>75</b>	<b>1 451 100</b>	<b>501 452</b>	<b>676 040</b>	<b>429 890</b>	<b>38 750</b>		<b>160 000</b>	<b>40 000</b>		<b>506 734</b>	<b>277 550</b>		<b>1 219 882</b>			<b>37 500</b>		<b>119 325</b>	<b>2 500</b>	<b>17 000</b>		<b>11 369 089</b>	<b>11 369 089</b>	<b>3,6%</b>		
0401	Sociedades e quase soc.financieiras					47 000																		47 000		47 000	0,0%		
0403	Administração central					3 000																		3 000		408 644	0,1%		
0405	Administração local					5 118 591																		5 118 591		5 168 446	1,6%		
0406	Segurança social																									43 452	0,0%		
0407	Instituições sem fins lucrativos					670 000																		670 000		3 806 297	1,2%		
0408	Famílias																									1 812 550	0,6%		
0409	Resto do mundo					89 700																		89 700		89 700	0,0%		
<b>05</b>	<b>Subsídios</b>					<b>23 493 791</b>								<b>240 000</b>										<b>23 493 791</b>		<b>31 533 471</b>	<b>10,0%</b>		
0501	Sociedades e quase soc não fin. financeiras					23 493 791								240 000										23 493 791		31 533 471	10,0%		
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>					<b>3 600</b>								<b>5 000</b>										<b>3 600</b>		<b>3 048 292</b>	<b>1,0%</b>		
0602	Diversas					3 600								5 000										3 600		3 048 292	1,0%		
	<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>160 900</b>	<b>6 242 061</b>	<b>1 935 091</b>	<b>44 054 052</b>	<b>84 134 699</b>	<b>4 275 978</b>	<b>18 389 201</b>	<b>1 934 680</b>	<b>1 204 508</b>	<b>5 412 500</b>	<b>695 200</b>	<b>776 600</b>	<b>6 545 665</b>	<b>1 915 270</b>	<b>334 515</b>	<b>3 790 075</b>	<b>540 166</b>	<b>206 500</b>	<b>134 750</b>	<b>100 800</b>	<b>1 714 761</b>	<b>6 220 161</b>	<b>1 085 586</b>	<b>14 300</b>	<b>191 657 119</b>	<b>307 832</b>	<b>192 125 851</b>	<b>61,0%</b>
	<b>Despesas Capital</b>																												
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>13 500</b>	<b>47 773</b>	<b>95 043 465</b>	<b>10 000</b>	<b>673 209</b>	<b>10 208 546</b>	<b>15 000</b>	<b>3 949 827</b>	<b>252 500</b>	<b>1 020 000</b>	<b>18 500</b>	<b>188 375</b>	<b>67 300</b>	<b>20 000</b>	<b>98 500</b>	<b>44 400</b>	<b>500</b>	<b>1 000</b>	<b>34 700</b>	<b>720 090</b>	<b>1 983 898</b>	<b>1 200</b>	<b>2 500</b>	<b>114 414 783</b>	<b>114 414 783</b>	<b>36,3%</b>		
0701	Investimentos					13 500																		13 500		114 413 583	36,3%		
070101	Terrenos					47 773																		47 773		2 238 090	0,7%		
070102	Habitação					95 043 465																		95 043 465		33 875 000	10,8%		
070103	Edifícios					2 238 090																		2 238 090		38 695 993	12,3%		
070104	Construções diversas					10 000																		10 000		27 724 763	8,8%		
070106	Material transporte					38 483 493																		38 483 493		364 608	1 396 291		
070107	Equipamento informático					18 369 262																		18 369 262		30 000	0,0%		
070108	Software informático																									1 104 608	0,4%		
070109	Equipamento administrativo																									2 766 849	0,9%		
070110	Equipamento básico																									90 000	0,0%		
070111	Ferramentas e utensílios																									60 000	0,0%		
070112	Artigos e objetos de valor																									5 000	0,0%		
070115	Outros investimentos																									60 000	0,0%		
<b>08</b>	<b>Transferências de capital</b>					<b>523 000</b>																		<b>523 000</b>		<b>4 371 500</b>	<b>1,4%</b>		
0801	Sociedades e quase soc não fin. financeiras					43 000																		43 000		2 576 000	0,8%		
0805	Administração local					1 000																		1 000		2 000	0,0%		
0807	Instituições sem fins lucrativos					2 000																		2 000		1 793 500	0,6%		
<b>09</b>	<b>Ativos financeiros</b>																												
<b>10</b>	<b>Passivos financeiros</b>																												
<b>11</b>	<b>Outras despesas de capital</b>					<b>3 542 726</b>																		<b>3 542 726</b>		<b>3 542 726</b>	<b>1,1%</b>		
	<b>Total Despesas Capital</b>					<b>536 500</b>																		<b>536 500</b>		<b>122 329 006</b>	<b>545 140</b>	<b>122 874 149</b>	<b>39,0%</b>
<b>Total do Orçamento</b>	<b>Valor</b>	<b>160 900</b>	<b>6 778 561</b>	<b>1 982 864</b>	<b>142 683 243</b>	<b>84 144 699</b>	<b>6 179 187</b>	<b>28 597 747</b>	<b>1 949 680</b>	<b>5 154 335</b>	<b>5 665 000</b>	<b>1 715 200</b>	<b>795 100</b>	<b>6 734 040</b>	<b>2 507 570</b>	<b>354 515</b>	<b>3 889 075</b>	<b>584 566</b>	<b>207 000</b>	<b>135 750</b>	<b>135 500</b>	<b>2 434 851</b>	<b>10 254 059</b>	<b>1 086 786</b>	<b>16 800</b>	<b>313 986 128</b>	<b>852 972</b>	<b>315 000 000</b>	<b>100%</b>
	<b>%</b>	<b>0,1%</b>	<b>2,2%</b>	<b>0,6%</b>	<b>45,3%</b>	<b>26,7%</b>	<b>2,0%</b>	<b>9,1%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,1%</b>	<b>1,6%</b>	<b>1,8%</b>	<b>0,5%</b>	<b>2,1%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,1%</b>	<b>1,2%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,8%</b>	<b>3,3%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,0%</b>	<b>99,7%</b>	<b>0,3%</b>	<b>100%</b>	

Anexo III

Despesas com pessoal por classificação econômica e por orgânica/serviço responsável para o ano de 2020

(Un.: euro)

Código	Descrição	01 - AM	02 - CM																				Total				
			0201	0202	0204	0205	0206	0208	0209	0210	0211	0212	0213	0214	0215	0218	0219	0220	0221	0222	0224	0225		0226	0227	0228	
			EM	DMP	DMFP	DMRH	DMC	DMMT	DMU	DMSI	PM	BSB	DMSJ	DME	DMTC	DMF	DMCS	DMSM	DMJ	GGFEIF	DMPC	DMPGA		DMEVGI	DMEC	DMPD	
<b>0101</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>0</b>	<b>1 348 581</b>	<b>1 372 689</b>	<b>3 257 131</b>	<b>2 070 788</b>	<b>6 045 429</b>	<b>3 967 931</b>	<b>4 309 655</b>	<b>1 919 854</b>	<b>7 439 275</b>	<b>4 761 277</b>	<b>1 529 435</b>	<b>4 831 743</b>	<b>437 878</b>	<b>2 093 617</b>	<b>1 176 099</b>	<b>2 455 990</b>	<b>106 764</b>	<b>215 249</b>	<b>581 639</b>	<b>2 118 615</b>	<b>6 088 852</b>	<b>236 798</b>	<b>80 304</b>	<b>58 445 993</b>	
010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos		316 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316 000,00
01010401	Pessoal em funções		402 534,72	930 955,76	2 379 430,76	1 211 426,56	4 545 377,80	2 991 439,08	3 098 383,57	1 540 498,41	1 808 268,12	3 718 137,28	1 081 213,20	2 751 346,76	340 326,12	1 597 897,04	405 711,52	1 567 239,44	29 961,24	123 584,90	450 327,04	1 563 729,60	4 507 284,88	175 543,68	64 682,52	37 285,300	
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		0,00	0,00	0,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00	
01010601	Pessoal em funções		0,00	0,00	30 000,00	26 800,00	0,00	0,00	240 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519 075,00	0,00	0,00	219 000,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	0,00	1 087 875,00	
01010604	Recrutamento para novos postos de trabalho (AEC)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76 007,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213 992,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360 000,00	
010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		85 000,00	90 000,00	0,00	65 000,00	32 000,00	6 000,00	28 000,00	0,00	0,00	0,00	27 000,00	38 000,00	15 000,00	0,00	70 000,00	0,00	0,00	0,00	23 000,00	21 000,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	
010108	Pessoal aguardando aposentação		0,00	0,00	2 000,00	0,00	10 000,00	64 892,52	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 107,48	0,00	0,00	0,00	100 000,00	
010109	Pessoal em qualquer outra situação		286 772,88	106 374,80	165 600,88	44 808,72	141 672,60	94 423,56	143 818,52	31 366,08	3 044 608,56	52 099,20	94 808,72	91 366,08	0,00	29 659,44	139 761,80	73 542,20	47 843,52	0,00	0,00	62 975,96	137 974,40	10 522,08	0,00	4 800 000,00	
010111	Representação		61 592,28	23 846,88	28 531,44	25 000,00	13 109,00	22 449,84	31 076,94	10 766,16	16 571,46	0,00	26 189,16	17 765,28	6 081,60	15 450,72	13 108,44	24 792,12	2 342,28	0,00	3 739,32	6 081,60	8 423,88	2 342,28	3 739,32	363 000,00	
010112	Suplementos e prémios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	941 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	941 000,00	
01011399	Subsídio de refeição		35 546,04	65 500,00	151 600,00	264 840,68	420 157,45	189 607,36	175 600,00	52 997,44	497 999,08	215 852,04	53 895,57	564 018,92	14 749,36	84 762,24	65 702,04	199 354,87	4 364,55	6 010,20	17 458,20	112 705,56	447 141,57	7 452,96	1 101,87	3 648 418	
01011499	Subsídio férias e de natal		161 135,54	145 406,36	390 358,96	212 542,04	704 643,08	457 155,70	528 353,46	288 126,40	1 032 111,58	710 188,28	211 220,54	575 900,00	61 721,02	322 085,88	262 815,18	480 263,22	14 293,92	15 653,58	77 777,34	275 261,14	793 269,08	32 937,28	10 780,42	7 744 000,00	
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		0,00	10 605,36	109 608,48	20 370,24	178 469,04	65 955,36	64 422,80	16 099,68	98 716,04	60 000,00	35 107,56	55 278,60	0,00	43 761,24	0,00	65 797,68	7 956,76	0,00	32 337,00	74 861,28	160 651,08	0,00	0,00	1 100 000,00	
<b>0102</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>140 500</b>	<b>93 089</b>	<b>19 400</b>	<b>20 590</b>	<b>118 406</b>	<b>115 035</b>	<b>104 928</b>	<b>5 400</b>	<b>2 000</b>	<b>1 742 944</b>	<b>905 581</b>	<b>3 400</b>	<b>3 400</b>	<b>2 000</b>	<b>53 797</b>	<b>3 000</b>	<b>9 400</b>	<b>2 500</b>	<b>3 500</b>	<b>2 000</b>	<b>65 316</b>	<b>384 989</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3 801 174</b>	
010201	Gratificações variáveis ou eventuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635 504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635 504,00	
010202	Horas extraordinárias		66 000,00	13 000,00	6 000,00	3 000,00	50 000,00	15 000,00	2 000,00	2 000,00	10 000,00	130 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	3 000,00	2 000,00	6 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	30 000,00	50 000,00	0,00	0,00	400 000,00	
010204	Ajudas de custo	500,00	6 500,00	5 000,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	2 000,00	500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 500,00	
010205	Abono para falhas		0,00	0,00	12 689,72	0,00	6 212,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 177,40	0,00	0,00	0,00	0,00	24 080,00	
01020602	Outros		0,00	0,00	0,00	15 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 300,00	
010210	Subsídio de trabalho nocturno		589,02	0,00	0,00	0,00	50 000,00	15 937,44	0,00	0,00	68 742,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 826,40	185 904,20	0,00	0,00	0,00	331 000,00	
010211	Subsídio de turno		0,00	0,00	0,00	0,00	7 422,36	70 590,72	0,00	0,00	494 296,56	666 580,84	0,00	0,00	0,00	50 797,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 211,84	149 184,36	0,00	0,00	1 459 084,00	
010212	Indemnizações por cessação de funções		0,00	0,00	0,00	98 706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98 706,00	
01021302	Outros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147 000,00	
01021303	Senhas de Presença	140 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160 000,00	
010214	Outros abonos em numerário ou espécie		0,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	0,00	388 800,00	100 000,00	1 400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00
<b>0103</b>	<b>Segurança social</b>	<b>0</b>	<b>366 207</b>	<b>443 597</b>	<b>863 282</b>	<b>3 674 994</b>	<b>1 696 934</b>	<b>1 125 974</b>	<b>1 168 655</b>	<b>610 390</b>	<b>2 034 251</b>	<b>2 076 827</b>	<b>394 059</b>	<b>1 304 611</b>	<b>109 684</b>	<b>560 969</b>	<b>196 749</b>	<b>628 349</b>	<b>16 319</b>	<b>30 918</b>	<b>135 471</b>	<b>892 379</b>	<b>1 942 649</b>	<b>33 408</b>	<b>11 821</b>	<b>20 318 500</b>	
010301	Encargos com a saúde		30 000,00	60 000,00	105 000,00	153 000,00	200 000,00	185 000,00	150 000,00	51 000,00	254 000,00	170 000,00	40 000,00	260 000,00	23 000,00	60 000,00	2 000,00	50 000,00	1 000,00	1 000,00	2 000,00	150 000,00	250 000,00	2 000,00	1 000,00	2 200 000,00	
010302	Outros encargos com a saúde		4 963,92	7 868,28	15 385,68	14 889,72	37 584,84	17 326,08	40 517,76	7 981,80	62 023,56	38 445,84	4 192,68	100 000,00	189,48	19 714,08	3 950,52	29 505,00	245,40	3 445,44	551,00	26 698,16	64 134,12	386,64	0,00	500 000,00	
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		1 500,00	12 077,00	5 294,88	816,24	35 568,96	41 872,52	11 505,20	3 842,64	16 605,72	18 115,72	2 718,00	25 262,88	0,00	4 117,44	495,84	9 722,88	0,00	448,92	1 364,88	8 373,96	51 296,32	0,00	0,00	251 000,00	
010304	Outras prestações familiares		1 500,00	1 500,00	3 496,88	23 989,00	30 328,84	10 631,88	3 524,16	3 255,72	38 022,08	7 654,44	4 247,28	21 255,40	0,00	3 230,40	1 969,92	7 100,48	0,00	0,00	0,00	19 387,96	63 905,56	0,00	0,00	245 000,00	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		158 000,00	209 897,60	550 200,00	293 153,90	989 351,00	683 160,00	693 803,30	394 970,00	1 497 715,00	1 233 858,30	278 588,50	585 378,00	33 875,00	383 370,50	36 423,00	406 372,00	6 513,00	16 664,53	98 454,37	524 313,00	1 292 870,00	9 248,00	10 821,00	10 387 000,00	
0103050202	Segurança Social - Regime Geral		167 743,50	147 254,51	181 377,00	718 980,90	366 420,00	186 483,36	253 579,00	138 203,00	73 844,48	586 354,06	62 312,67	266 926,50	62 620,00	88 755,18	151 910,00	124 525,30	8 561,00	9 359,54	23 969,00	161 235,00	197 813,00	21 773,00	0,00	3 990	

## Anexo IV

### Previsão da dívida a médio e longo prazo para 2020

(Un.: euro)

Finalidade	Banco	Capital em dívida 31/12/2019	Utilizações	Amortizações	Capital em dívida 31/12/2020
Outros Investimentos	B.P.I.	0	39 000 000	0	39 000 000
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>39 000 000</b>	<b>0</b>	<b>39 000 000</b>

## Anexo V

### Distribuição das Grandes Opções do Plano

(Un.: euro)

Descrição	PPI	PAR	Total GOP's
Despesas com pessoal		82 565 267	82 565 267
Aquisição de bens e serviços		63 311 900	63 311 900
Juros e outros encargos		307 832	307 832
Transferências correntes		11 359 089	11 359 089
Subsídios		31 533 471	31 533 471
Outras despesas correntes		3 048 292	3 048 292
Aquisição de bens de capital	114 414 783		114 414 783
Transferências de capital		4 371 500	4 371 500
Ativos financeiros		545 140	545 140
Passivos financeiros		0	0
Outras despesas de capital		3 542 726	3 542 726
<b>Total</b>	<b>114 414 783</b>	<b>200 585 217</b>	<b>315 000 000</b>

## Anexo VI

### GO Porto, E.M.

#### Contrato de Gestão de Empreendimentos

(Un: euro)

Designação	2020	2021	2022	2023	2024
<b>2 ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>					
2.1 Programa Mercator	18 010 841	531 500			
<b>4 CULTURA</b>					
4.1 Dinamização da arte, cultura e ciência	2 056 620	4 013 500	11 000 000	2 350 000	1 500 000
<b>5 URBANISMO E HABITAÇÃO</b>					
5.1 Reabilitação urbana e planeamento e gestão urbanística	512 000	500 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
<b>6 EDUCAÇÃO</b>					
6.1 Promover e fomentar a educação	8 261 686	4 491 582	2 000 000	2 000 000	2 000 000
<b>10 DESPORTO E ANIMAÇÃO</b>					
10.1 Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade	2 159 704	4 893 771	2 000 000	2 000 000	2 000 000
<b>11 MOBILIDADE</b>					
11.1 Melhoria da mobilidade e infraestruturas	14 840 923	31 334 978	25 422 447	1 978 750	1 978 750
<b>12 AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA</b>					
12.1 Qualificação dos espaços verdes	1 466 214	1 294 740	1 000 000	1 000 000	1 000 000
12.2 Promoção e sustentabilidade do ambiente	381 625	100 000	100 000	100 000	100 000
<b>Sub-total</b>	<b>1 847 839</b>	<b>1 394 740</b>	<b>1 100 000</b>	<b>1 100 000</b>	<b>1 100 000</b>
<b>13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA</b>					
13.1 Funcionamento dos serviços	20 845	500 000	500 000	500 000	500 000
Outros	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000
<b>Sub-total</b>	<b>320 845</b>	<b>800 000</b>	<b>800 000</b>	<b>800 000</b>	<b>800 000</b>
<b>Total</b>	<b>48 010 458</b>	<b>47 960 071</b>	<b>43 322 447</b>	<b>11 228 750</b>	<b>10 378 750</b>

#### Contrato Programa

(Un: euro)

Designação	2020	2021	2022	2023	2024
<b>13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA</b>					
13.3 Outros (subsídio à exploração)	3 620 000	3 260 000	3 850 000	4 100 000	4 270 000
<b>Total</b>	<b>3 620 000</b>	<b>3 260 000</b>	<b>3 850 000</b>	<b>4 100 000</b>	<b>4 270 000</b>

Mapa detalhado dos Empreendimentos\*

GO Porto, E.M.

(Un: euro)

Designação	Empreendimentos	2020	2021	2022	2023	2024
Programa Mercator	Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão	13 877 686				
	Túnel da R. Ateneu Comercial à R. Alexandre Braga	2 265 155				
	Mercado do Bolhão - Equipamento comerciantes	1 700 000				
	Mercado do Bolhão - Equipamento Multimédia	0	330 000			
	Mercado do Bolhão - Comunicação Marca	100 000	175 000			
	Mercado do Bolhão - Comunicação Concursos	15 000				
	Mercado do Bolhão - Assessorias	53 000	26 500			
	subtotal	18 010 841	531 500			
Dinamização da arte, cultura e ciência	Obra arte pública				1 500 000	1 500 000
	Museu da Natureza Contemporânea	100 000				
	BPMP - Requalificação	161 620	1 708 500	11 000 000	850 000	
	Cinema Batalha	1 795 000	2 305 000			
	subtotal	2 056 620	4 013 500	11 000 000	2 350 000	1 500 000
Reabilitação urbana e planeamento e gestão urbanística	Alameda das Antas - Talude	212 000				
	Intervenções diversas Espaço Público	300 000	500 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
	subtotal	512 000	500 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
Promover e fomentar a educação	EB Falcão - Remodelação e Cobertura e fachada verde	1 067 608	83 804			
	Intervenções em Escolas			2 000 000	2 000 000	2 000 000
	EB Nevogilde - intervenção resultante estudo patologias cobertura e outras	100 000	900 000			
	Escola Básica de Montebello	550 000				
	Esc. Sec. Alexandre Herculano - Requalificação	6 544 078	3 507 778			
	subtotal	8 261 686	4 491 582	2 000 000	2 000 000	2 000 000
Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade	Infraestruturas envolvente do campo de jogos - Parque da Cidade	600 000				
	Parque Desportivo de Ramalde - Fase II	486 514	1 365 000	610 986		
	Rede municipal de equipamentos desportivos			1 389 014	2 000 000	2 000 000
	Campo do Outeiro	554 704	803 771			
	Pavilhão Irene Lisboa - Cobertura	93 486				
	Complexo Desportivo Municipal	150 000	2 000 000			
	Piscina da Constituição - Beneficiação	75 000	425 000			
	Piscina Armando Pimentel - Beneficiação	200 000	300 000			
	subtotal	2 159 704	4 893 771	2 000 000	2 000 000	2 000 000
Melhoria da mobilidade e infraestruturas	Projeto Terminal Intermodal Campanhã	5 350 330	6 985 465			
	Infraestruturas Rotunda Boavista	300 000				
	Passagem inferior pedonal TIC	269 664	629 216			
	Pr. Gonçalves Zarco e Via Castelo Queijo - Reparções	288 960	923 840	200 000		
	Av. Fernão Magalhães	1 610 816				
	Beneficiação Ruas Guedes Azevedo e Bonjardim	100 000				
	R. Serralves	463 993				
	Reab. Esp. Púb. B. Regado (Lado Nascente)	581 306				
	Ligação Avenida Sidónio Pais à R. Frederico Ozanam	10 000	547 986			
	Envolvente ao Edifício R. S. Dinis - Requalificação	158 000	612 000			
	Percursos Pedonais - Ligações Mecanizadas	226 696	1 753 011	1 000 000		
	Envolvente Praça República	96 841				
	Envolvente da Praça República	100 000	1 378 400	1 100 000		
	Requalificação Ruas Galeria Paris e Picaria	400 000	500 000			
	Obras de Arte diversas	364 375	728 750	1 093 125	728 750	728 750
	Av. Aliados - Infraestruturas Elétricas	273 000				
	Corrimãos na Foz	88 029				
Parque Duque Loulé - Reparação de Muro	87 365					
Arruamentos diversos Lote 2	150 000					
Arruamentos diversos Lote 3	150 000					
Melhoria da mobilidade e infraestruturas	Ponte D. António Francisco dos Santos	350 000	4 250 000	8 500 000		
Rua das Andresas - Loteamento Municipal	138 728	1 445 872	600 000			
Praça da Corujeira	150 000	1 350 000	1 525 000			
Programa Rua Direita	1 859 168	8 875 998	9 772 808			
Rua Dr. Vasco Valente e Bairro da Vilarinha	918 652	254 440				
Largo de Mompilher - Requalificação	230 000					
Intervenções em diversos arruamentos AQ	125 000	1 100 000	1 631 514	1 250 000	1 250 000	
	subtotal	14 840 923	31 334 978	25 422 447	1 978 750	1 978 750
Qualificação dos espaços verdes	Jardim Cordoaria	249 053				
	Praça da República	454 394	194 740			
	Intervenções generalizadas PIA EV			1 000 000	1 000 000	1 000 000
	Parque S. Roque - Beneficiação	387 767				
	Parque da Cidade - remate Poente	300 000	700 000			
	Parques Infantis + Parques seniores	75 000	400 000			
	subtotal	1 466 214	1 294 740	1 000 000	1 000 000	1 000 000
Promoção e sustentabilidade do ambiente	Intervenções generalizadas PIA PA	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000
	Capela Agramonte	162 500				
	Capela Prado do Repouso - Cobertura	169 125				
	subtotal	381 625	100 000	100 000	100 000	100 000
Funcionamento dos serviços	Intervenções generalizadas PFPC	0	500 000	500 000	500 000	500 000
	Edifício R. S. Dinis	20 845				
	subtotal	20 845	500 000	500 000	500 000	500 000
Outros	Consultorias, pareceres, estudos e outras prestações de bens e serviços	92 150	77 000	100 000	100 000	100 000
	Consultoria Jurídica	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
	Comunicação Obra Geral	107 850	123 000	100 000	100 000	100 000
	subtotal	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000
<b>Total</b>		<b>48 010 458</b>	<b>47 960 071</b>	<b>43 322 447</b>	<b>11 228 750</b>	<b>10 378 750</b>

\*Os Empreendimentos poderão ser modificados, suprimidos, ou aditados outros, desde que não se verifique um aumento do valor global previsto

## Anexo VII

### DomusSocial, E.M.

#### Contrato de Manutenção de Equipamentos, Edifícios e Infraestruturas

(Un: euro)

Designação	2020	2021	2022
<b>1 COESÃO E AÇÃO SOCIAL</b>			
1.1 Ação e Solidariedade Social	400 000	500 000	500 000
Candidatura AIIA	155 535		
1.2 Parque Habitacional Social			
Habitação Social	22 700 000	22 600 000	13 850 000
Outros projetos - Condominhas	250 000	1 516 185	
<b>Sub-total</b>	<b>23 505 535</b>	<b>24 616 185</b>	<b>14 350 000</b>
<b>5 URBANISMO E HABITAÇÃO</b>			
5.1 Reabilitação urbana, planeamento e gestão urbanística	300 000		
<b>6 EDUCAÇÃO</b>			
6.1 Promover e fomentar a educação	800 000	1 600 000	1 600 000
<b>10 DESPORTO E ANIMAÇÃO</b>			
10.1 Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade	753 000		
<b>13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA</b>			
13.1 Funcionamento dos serviços	2 700 000		
Painéis fotovoltaicos	1 000 000		
<b>Sub-Total</b>	<b>3 700 000</b>		
<b>Total</b>	<b>29 058 535</b>	<b>26 216 185</b>	<b>15 950 000</b>

#### Contrato Programa

(Un: euro)

Designação	2020
<b>13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA</b>	
13.3 Outros (subsídio à exploração)	675 712
<b>Total</b>	<b>675 712</b>

**Mapa detalhado dos Empreendimentos\***

**DomusSocial, E.M.**

**Contrato Mandato Rubrica Habitação Pública**

(Un: euro)

Designação/Edifícios	Blocos	2020	2021	2022
São João de Deus (2ª fase Reabilitação)	22a 38 e H1	1 280 000		
Falcão( L1 +L2)	10 a 15	1 200 000	2 920 000	
Monte da Bela	1 a 7	1 626 987		
Cerco ( L1- Virgínio)	4,11,12,14,15,18,23,25,27a29	79 652		
Cerco ( L2- Virgínio)	33	750 000		
Cerco ( L3- Virgínio)	34	148 359		
Cerco ( L1- Gigante)	1,2,3	1 100 000	254 961	
Cerco ( L2- Gigante)	7,8,10,16,17,19,20	1 500 000	1 819 791	
Cerco ( L1- Gigante)		309 491		
Pasteleira	1 a 27	2 000 000	3 500 000	4 354 752
Fernão Magalhães (Lote 1)	12,14 e 16	680 000		
Fernão Magalhães (Lote 2)	13,15 e 17	680 000		
Agrup. Rainha D. Leonor (fase 1)		95 969		
Agrup. Rainha D. Leonor (fase 2)		181 301		
Regado - Fachada e zonas com.	L1+L2+L3+L4	491 677		
Ilha de Cortes		84 299		
Bairro da Maceda	Construção 7, 8 e 9	760 000		
Aldoar	1,2,3,5,7,9,11,13,15,16	790 000		
Edifício Carvalheiras	Construção	329 291		
Rua Tomás Gonzaga	16 e 38	650 613		
Rua Comércio do Porto	135 a 139	412 742		
Rua D. João IV	792 e 800	401 000		
Rua António Cândido	214 a 216	272 091		
Rua da Vitória	281 a 283	323 750		
Rua de S. Miguel	45 a 51	664 845	500 000	
Rua Barbosa de Castro	10 a 14	482 730		
Rua da Arménia/Miragaia (novo projeto)	73/56 e 75/58	527 780		
Bom Sucesso	A e F	100 000	1 500 000	375 000
Aldoar	Espaço Público	200 000	1 535 000	
Bom Pastor e Vale Formoso	Espaço Público	250 058	1 427 242	
Campinas	Espaço Público	71 400	1 673 006	2 390 248
Carvalhido	Espaço Público	100 000	1 370 000	
Cerco	Espaço Público		1 000 000	2 650 000
Falcão 1 a 9	Espaço Público	858 965		
Falcão 10 a 15	Espaço Público		100 000	980 000
Maceda	Espaço Público		800 000	
Pinheiro Torres	Espaço Público	250 000		
Monte da Bela	Espaço Público	47 000	1 200 000	100 000
Casas devolutas		3 000 000	3 000 000	3 000 000
Condominhas (com frações municipais)	A2, B4, B5		284 600	
Condominhas (privado)- cobertura,fachada, reabilitação caixilhos	B1, C1, C2, C3, C7,A1/C6, B2/C4, B3/C5	250 000	1 231 585	
<b>Total</b>		<b>22 950 000</b>	<b>24 116 185</b>	<b>13 850 000</b>

\*Os Empreendimentos poderão ser modificados, suprimidos, ou aditados outros, desde que não se verifique um aumento do valor global previsto

## Anexo VIII

### Ágora, E.M., S.A.

(Un:euro)

<b>Designação</b>	<b>2020</b>
<b>Subsídio à Exploração</b>	<b>10 344 178</b>
Serviços Transversais e de Suporte	1 256 343
Infraestruturas Desportivas	2 889 136
Infraestruturas Culturais	4 014 866
Entretenimento	550 000
Incentivos Culturais, Desportivos e de Entretenimento	1 633 833
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>6 606 035</b>
Cultura	4 554 579
Desporto e Entretenimento	1 883 130
Atividades Desportivas nas Escolas	42 927
Siloauto	125 399
<b>Total</b>	<b>16 950 213</b>

## Anexo IX

### PortoAmbiente, E.M., S.A.

(Un:euro)

Designação	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Subsídio à Exploração</b>					
Gestão de Resíduos Urbanos	942 297	664 698	476 862	484 015	491 275
Limpeza do Espaço Público	6 669 248	6 765 207	6 863 723	6 966 679	7 071 179
<b>Total</b>	<b>7 611 545</b>	<b>7 429 905</b>	<b>7 340 585</b>	<b>7 450 694</b>	<b>7 562 454</b>

## Anexo X

### Porto Vivo, SRU, E.M., S.A.

(Un:euro)

Designação	2020	2021	2022	2023
<b>Subsídio à Exploração</b>	<b>1 242 356</b>	<b>1 242 356</b>	<b>1 242 356</b>	<b>1 242 356</b>
Contrato Programa	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
Contrato Programa (ORU Campanhã - Corujeira)	121 178	121 178	121 178	121 178
Contrato Programa (ORU Campanhã - Estação)	121 178	121 178	121 178	121 178
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>276 839</b>	<b>272 322</b>		
Projeto AIIA - ação financiada	211 806	272 322		
Projeto Atlas - WH - ação financiada	65 033			
<b>Total</b>	<b>1 519 195</b>	<b>1 514 678</b>	<b>1 242 356</b>	<b>1 242 356</b>

Anexo XI

Classificação Funcional das dotações afetas às Empresas Municipais

(Un: euro)

Classificação	GO Porto	DomusSocial	Ágora	PortoAmbiente	Porto Vivo, SRU	Total
1.1.1 Administração Geral	3 940 845	4 375 712				8 316 557
2.1.1 Ensino não Superior	8 261 686	800 000				9 061 686
2.3.2 Ação Social		555 535				555 535
2.4.1 Habitação		23 250 000				23 250 000
2.4.2 Ordenamento do Território					1 519 195	1 519 195
2.4.6 Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	1 847 839			7 611 545		9 459 384
2.5.1 Cultura	2 056 620		9 352 341			11 408 961
2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer	2 159 704	753 000	7 597 872			10 510 576
3.3.1 Transportes Rodoviários	15 352 923					15 352 923
3.4.1 Mercados e Feiras	18 010 841					18 010 841
<b>Total</b>	<b>51 630 458</b>	<b>29 734 247</b>	<b>16 950 213</b>	<b>7 611 545</b>	<b>1 519 195</b>	<b>107 445 658</b>

## Anexo XII

### Listagem dos imóveis a alienar

(Un.: euro)

Localização	Tipo de prédio	Valor
Rua Sociedade Protetora dos Animais	Terreno	778 800
Rua Cidade de Mindelo e Rua Cidade da Beira	Terreno	950 000
Rua de S. Paulo (Parcela A)	Terreno	1 000 000
PPA - Lote 7.1	Terreno	3 200 000
Rua de Cervantes	Terreno	950 000
Lopo Soares de Albergaria	Terreno	600 000
<b>Total</b>		<b>7 478 800</b>

## Anexo XIII

### Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento

(Un.: euro)

Período	Limite (1)	Total da dívida a terceiros (2)	Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Part (3)	Dívida Total (4)=(2)+(3)	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais e FAM (5)	Montante em Excesso (6)=(5)-(1), se (5)>(1)	Margem Absoluta (7)=(1)-(5), se (5)<(1)	Margem Utilizável (8)=(7)*20%
01/01/2019	291 046 283	21 213 972	18 344 557	39 558 529	36 207 894	n.a.	254 838 389	50 967 678
30/09/2019	291 046 283	23 163 670	25 812 863	48 976 532	44 185 272	n.a.	246 861 011	49 372 202
							<b>Varição da Dívida %</b>	22,03%
							<b>Varição do Excesso da Dívida %</b>	n.a.
							<b>Margem Disponível por Utilizar</b>	42 990 300

Fonte: Ficha do Município extraído da DGAL, em 15/10/2019

## Anexo XIV

### Entidades Participadas

**Mapa das entidades participadas nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro**

Denominação Social	N.P.C.	Participação do Município		
		€	Quantidade	%
Mercado Abastecedor Porto, S.A.	501 958 630	1 147 500,00	433 500	25,5%
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	504 076 574	247 154,00	49 550	0,2%
Águas do Douro e Paiva, S.A.	514 310 774	2 781 220,00	2 781 220	13,3%
Metro do Porto S.A.	503 278 602	5,00	1	0,0%
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	505 111 780	249 350,00	49 970	2,3%
Empresa Municipal de Gestão e Obras do Porto - GO Porto, EM	505 037 238	500 000,00	100 000	100,0%
CMPH - DomusSocial - Emp. Hab. Man. Município Porto, EM	505 037 700	500 000,00	100 000	100,0%
Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana do Porto, EM., S.A. a)	506 866 432	2 403 600,00	6 000	100,0%
CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM	507 718 666	80 000 000,00	80 000 000	100,0%
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM., S.A.	507 718 640	2 200 000,00	4 400	100,0%
Empresa Municipal de Ambiente do Porto EM, SA	514 280 956	465 566,00	465 566	100,0%
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto	507 886 550	70 625,00		36,5%
Fundação Casa da Música	507 636 295	200 000,00		3,1%
INEGI - Instituto Engenharia Mecânica Gestão Industrial	501 814 957	11 830,00		0,3%
Associação Porto Digital	506 838 730	1 560 000,00		33,3%
Fundação da Juventude	502 263 342	24 939,90		1,4%
Fundação Portugal África	503 530 409	299 278,74		2,6%
Fundação de Serralves	502 266 643	49 879,79		0,4%
<b>Total</b>		<b>92 710 948,43</b>		

a) aquisição dos restantes 60% das ações em 28/12/2018

## Anexo XV

### Responsabilidades contingentes

**Identificação e descrição das responsabilidades contingentes nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro**

Nº. do Processo	Descrição
049/2007/ Procº1008/07.0 BEPRT	Ação Administrativa Comum sob a forma ordinária
014/2009/ Procº 234/09.2BEPRT	Ação Administrativa Comum sob forma ordinária
040/2009/ Procº 790/08.2TVPRT	Ação Administrativa Comum sob a forma ordinária
069/2011/ Procº3488/10.8BEPRT	Ação Administrativa Especial
098/2011/ Procº 639/11.9TVPRT	Ação Declarativa
110/2011/ Procº 2659/11.4BEPRT	Ação Administrativa Comum sob a forma ordinária
084/2013/ Procº1511/13.3BEPRT	Ação Administrativa Comum sob a forma ordinária
104/2013/ Procº1639/13.0BEPRT	Ação Administrativa Especial
130/2013/Procº 2419/13.8BEPRT	Ação Administrativa Comum sob a forma ordinária
019/2016/ Procº 558/16,2BEPRT	Ação Administrativa
005/2017/Procº 3125/16.7BEPRT	Ação Administrativa
032/2018/Procº 702/18.5BEPRT	Ação Administrativa
34/2018/Procº 8933/18.1T8PRT	Ação Declarativa
82/2018/Procº 2244/18.0BEPRT	Processo Contencioso Pré Contratual
122/2018/Procº 26071/18.5T8PRT	Ação Declarativa
38/2019/Procº 1215/19.3BEPRT	Ação Administrativa

## Anexo XVI

### Despesa Fiscal

(Un.: euro)

Natureza da Entidade Beneficiária	Normativo regulamentar do CRMP	outubro/2018 a setembro/2019
Empresas e Fundações Municipais/Entidades Canonicamente Erectas/Particulares com insuficiência económica/Entidades isentas por força de legislação especial (Universidade Católica)/Consulados via Convenção de Viena	Art.º G/13.º, n.º 1	2 941 341
Freguesias/ PC utilidade pública administrativa/IPSS/PC Utilidade Pública; Associações e Fundações Culturais, Sociais, Religiosas, Desportivas e Recreativas/PC religiosas/Associações desportivas e sindicais/Associações de jovens/Consulados	Artº G/13.º, n.º 2, 3 e 4; Artº G/19.º, n.º 1 e 2	986 379
Pedidos de licenciamento, autorização ou comunicação prévia de operações de urbanísticas apresentados através de requerimento eletrónico	Artº G/20º do CRMP	103 687
Particulares/Promotores de Operações Urbanísticas	Art.º G/16.º, n.º 1	1 850 246
APOR - Agência para o Desenvolvimento do Porto	Art.º G/16.º, n.º 4	1 014
Titulares de Licenças de Publicidade e Ocupação do Domínio Público renovadas em 2019	Art.º G/16.º, n.º 2	529 614
Médicos do Mundo (NEO - PC)		1 920
Entidades diversas (deliberação da Assembleia Municipal)	Art.º G/13.º, n.º 5	5 690
<b>Total</b>		<b>6 419 891</b>

## Anexo XVII

### Fluxos de caixa das operações orçamentais

#### Atividades operacionais:

Recebimentos de clientes	160 900 242
Pagamentos a fornecedores	-63 311 900
Pagamentos ao pessoal	-82 565 267
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>	<b>15 023 075</b>
Pagamento/Recebimento do imp. sobre rendimento	
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	-14 623 479
<b>Fluxo gerado antes das rubricas extraordinárias</b>	<b>-14 623 479</b>
Recebimentos relacionadas com rubricas extraordinárias	808 906
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	-3 542 726
<b>Fluxos das atividades operacionais (1)</b>	<b>-2 334 224</b>

#### Atividades de investimento:

##### Recebimentos provenientes de:

Investimentos financeiros	30 740 010
Imobilizações corpóreas	23 563 970
Subsídios de investimento	23 608 456
Juros e proveitos similares	21 623
Dividendos	667 920
	<b>78 601 979</b>

##### Pagamentos respeitantes a:

Investimentos financeiros	-545 140
Imobilizações corpóreas	-111 647 934
Imobilizações incorpóreas	-2 766 849
	<b>-114 959 923</b>
<b>Fluxos das atividades de investimento (2)</b>	<b>-36 357 944</b>

#### Atividades de financiamento:

##### Recebimentos provenientes de:

Empréstimos obtidos	39 000 000
	<b>39 000 000</b>

##### Pagamentos respeitantes a:

Empréstimos obtidos	0
Juros e custos similares	-307 832
	<b>-307 832</b>

##### **Fluxos das atividades de financiamento (3)**

**38 692 168**

Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	0
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equivalentes no início do período	58 066 193
Caixa e seus equivalentes no fim do período	58 066 193

**Anexo XVIII**

**Ordem de Serviço NUD/250810/2019/CMP**  
**Instruções para a elaboração do orçamento da Autarquia para 2020**

## INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA PARA 2020

### 1. ENQUADRAMENTO

#### 1.1. ORÇAMENTO PARA 2020

O Orçamento constitui um dos principais instrumentos de política municipal. É nele que tem tradução prática o Programa Autárquico iniciado em outubro de 2017.

A elaboração do orçamento para 2020 assenta nas regras orçamentais determinadas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, nas regras estabelecidas no ponto 3.3. do POCAL e, ainda, no conceito de orçamento de base zero.

Com a aprovação do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação nas Autarquias Locais, do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), são revogados entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 deste plano, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O referido diploma, SNC-AP, foi regulamentado pela Portaria nº 189/2016, de 14 de julho e pela Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, bem como foi publicado o manual de implementação. Dando cumprimento ao estabelecido no artº 98º da LOE 2019, a entrada em vigor do SNC-AP foi adiada para 2020 para as entidades do subsetor da administração local e o Município do Porto continua a encetar tarefas e procedimentos tendentes à efetiva

# Porto.

implementação deste novo paradigma contabilístico, o que implica um conjunto de ajustamentos, nomeadamente ao sistema orçamental.

Neste sentido, a Comissão de Normalização Contabilística reiterou o entendimento de que o orçamento das entidades autárquicas para 2020, a elaborar em 2019, deverá ser preparado de acordo com o modelo do POCAL, havendo depois, a partir de 01 de janeiro de 2020, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP.

As demonstrações previsionais terão de ser ajustadas à capacidade de recursos da autarquia devendo os serviços responsáveis proceder à revisão crítica dos seus gastos, bem como considerar alternativas com identificação de prioridades para decisão posterior.

Na identificação das prioridades dever-se-á privilegiar as despesas com financiamento comunitário ou outro, as despesas geradoras de receita, as despesas de investimento, sendo que para estas importa ponderar os benefícios que pretendem proporcionar, e as despesas com projetos com impacto direto na melhoria dos serviços prestados pela autarquia e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Para contenção da despesa corrente, cada responsável deverá reapreciar todas as despesas do seu serviço, por mais constantes que elas sejam, de forma a reduzir os custos de funcionamento, e ter em conta os seguintes aspetos:

- Identificação clara dos projetos/atividades e das ações que concorrem para a sua realização;
- Identificação de propostas e níveis alternativos de esforço e de despesa para o desempenho da mesma atividade;
- Avaliação dos efeitos resultantes da não execução da atividade;
- Definição rigorosa das prioridades;
- Avaliação da relação custo/benefício de cada atividade;
- A fundamentação das opções identificadas.

As demonstrações previsionais para 2020 e anos seguintes são desgregadas em 3 classificações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal



- 03 – Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza a dimensão política das demonstrações previsionais e, simultaneamente, flexibiliza o desempenho orçamental na sua componente técnica responsabilizando cada um dos diretores municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Cada Serviço Responsável de primeiro nível terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-se acompanhar quer a execução dos projetos de investimento (PPI) quer a execução das atividades relevantes (PAR).

## 1.2. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

O orçamento anual deve enquadrar-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), que consta de documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPPAL).

O QPPO define os limites para a despesa do Município, numa base móvel que abrange os quatro anos seguintes, sendo os limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

Não obstante o artigo 44.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, estabelecer que devem os municípios aprovarem, em simultâneo com a proposta do orçamento municipal, proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental, o artigo 47.º da mesma Lei determina que os “elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, o que ainda não ocorreu. Face ao exposto, o Município do Porto entende não estarem reunidas as condições legais, por omissão legislativa do Governo.

## 2. METODOLOGIA

As demonstrações previsionais serão organizadas por objetivos e programas. Cada programa desenvolver-se-á por projetos/atividades e ações, numa lógica hierárquica que garanta a agregação da informação financeira aos diferentes níveis da estrutura.

# Porto.

OBJETIVOS	PROGRAMAS
1 COESÃO E AÇÃO SOCIAL	1.1 Ação e solidariedade social 1.2 Parque habitacional social 1.3 Inclusão social
2 ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.1 Programa Mercator 2.2 Dinamismo económico 2.3 Desenvolvimento social
3 INOVAÇÃO	3.1 Implementar e divulgar atividades inovadoras 3.2 Fomentar e reforçar a aplicação de sistemas e plataformas digitais
4 CULTURA	4.1 Dinamização da arte, cultura e ciência
5 URBANISMO e HABITAÇÃO	5.1 Reabilitação urbana e planeamento e gestão urbanística
6 EDUCAÇÃO	6.1 Promover e fomentar a educação
7 JUVENTUDE E NOVAS GERAÇÕES	7.1 Apoio e envolvimento da população jovem
8 TURISMO	8.1 Dinamizar a oferta e consolidar o crescimento do Turismo
9 SEGURANÇA	9.1 Segurança e securitismo dos cidadãos
10 DESPORTO E ANIMAÇÃO	10.1 Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade
11 MOBILIDADE	11.1 Melhoria da mobilidade e infraestruturas
12 AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA	12.1 Qualificação dos espaços verdes 12.2 Promoção e sustentabilidade do ambiente 12.3 Bem-estar animal
13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA	13.1 Funcionamento dos serviços 13.2 Operações financeiras 13.3 Outros

As necessidades financeiras de cada Direção Municipal ou equiparada serão associadas a subações que correspondem à desagregação das ações por critérios de classificação económica da despesa.

## 2.1. Objetivos

Os grandes eixos estratégicos para a cidade e as medidas em matéria de Coesão Social, Economia e Emprego e da Cultura e Desenvolvimento e também em todas as outras áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos, marcam, no quadro de intervenção municipal, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do próximo ano.

## 2.2. PROGRAMAS

Para a concretização dos objetivos estratégicos será necessário dar continuidade ou implementar um conjunto de programas, aos quais se associarão os meios financeiros necessários à sua concretização.

Cada Serviço Responsável, atenta a sua missão e as orientações do seu Pelouro, deverá definir os níveis de desenvolvimento para os programas em curso, bem como os objetivos a considerar no âmbito do SIADAP, compatibilizando-os com os meios financeiros que lhe estão afetos, perspetivando, simultaneamente, o seu desenvolvimento no horizonte temporal necessário à execução.

## 2.3. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

- a) Na elaboração das propostas de orçamento de cada serviço responsável será obrigatoriamente utilizada a base de dados, que ficará disponível em conjunto com as respetivas instruções, assim como serão de preenchimento obrigatório os mapas referentes à previsão dos encargos com os contratos em vigor (anexo I) e à contratação em curso (anexo II).
- b) Cada serviço responsável deverá apresentar uma proposta de orçamento de montante não superior ao orçamento inicial de 2019, excluídas as dotações afetas a projetos com financiamento externo, investimentos, despesas com pessoal (no que se refere às remunerações certas e permanentes) e operações financeiras.
- c) Para efeitos de planeamento de abertura de novos procedimentos aquisitivos e disponibilização dos respetivos contratos para o ano de 2020, deverá ser preenchido o Plano Anual de Contratação (anexo III), que deverá assegurar a cobertura de todo o ano económico e estar adequado às dotações orçamentais. A atividade da Divisão Municipal de Compras será norteadada, preferencialmente, pelas necessidades identificadas por cada serviço responsável no referido Plano.
- d) A inscrição de apoios a atividades de interesse público carece de identificação exaustiva dos mesmos, bem como dos resultados expectáveis decorrentes de tais apoios.
- e) As despesas e/ou encargos obrigatórios com contratos ou com o funcionamento dos serviços, a serem identificadas e devidamente justificadas pelos Serviços

Responsáveis na base de dados, deverão ser reapreciadas, reduzidas e/ou anuladas em função das prioridades e do *plafond* disponível.

- f) As restantes componentes da despesa, serão igualmente inseridas por cada serviço responsável com a devida fundamentação, atentas as prioridades e o *plafond* global atribuído.
- g) A eventual alteração aos *plafonds* atribuídos aos Serviços Responsáveis carece de autorização prévia do Presidente da Câmara, após parecer da DMFP.
- h) Deverão ser consideradas como 1.<sup>a</sup> prioridade as seguintes despesas:
  - i) Todas aquelas que derivam de contratos em vigor, e que após reapreciação são de manter, dotando-se as correspondentes rubricas orçamentais de montantes suficientes para a cabimentação dos respetivos encargos financeiros atualizados para o ano 2020 e anos subsequentes (são exemplo as despesas com água e eletricidade no âmbito dos encargos de instalação);
  - ii) As que integram iniciativas que embora não estando contratualizadas se reportam a projetos/atividades com carácter de continuidade<sup>1</sup> e cuja suspensão ponha em causa a segurança e preservação dos ativos patrimoniais da autarquia (são exemplo, as despesas de manutenção e conservação da rede viária e edifícios municipais);
  - iii) As necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei, nomeadamente, as obrigações fiscais, os encargos de cobrança, as contribuições para a Segurança Social, os reembolsos e restituições, entre outros;
  - iv) As destinadas às remunerações certas e permanentes;
  - v) As relativas ao serviço da dívida de empréstimos contraídos;
  - vi) As resultantes de sentenças judiciais.
- i) Os investimentos em curso deverão ser reapreciados no que se refere à sua execução física e financeira, reavaliando-se os respetivos cronogramas plurianuais.

---

<sup>1</sup> Investimentos permanentes ou constantes

- j) Os projetos de investimento sem processo de decisão deverão, igualmente, ser reapreciados e reavaliados com vista à sua efetiva hierarquização;
- k) Cada projeto/atividade passível de financiamento externo deve quantificar e descrever as respetivas fontes de financiamento;
- l) Sem prejuízo do que sobre a matéria vier a ser legislado para o ano de 2020, as despesas com pessoal devem considerar:
  - i) As remunerações dos trabalhadores que se mantêm em exercício de funções, tendo em conta o índice salarial que o funcionário eventualmente poderá atingir no próximo ano;
  - ii) As remunerações dos trabalhadores cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso estejam incluídos no mapa de pessoal que fará parte integrante do orçamento;
  - iii) O montante destinado a prémios de desempenho e a alterações do posicionamento remuneratório, incluindo a opção gestonária.
- m) Não obstante o referido nas alíneas anteriores e face à necessidade de contenção de despesas com pessoal, estas despesas não devem, em regra, ultrapassar a dotação inicial do orçamento de 2019. Excecionam-se as situações relacionadas com a transferência de competências da Administração Central, e eventuais atualizações salariais dos funcionários públicos, no cumprimento de disposições legais e de execução de sentenças judiciais.
- n) Para o efeito do ponto i) da alínea l) as importâncias a considerar devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base nas orientações previstas para a administração pública em sede de preparação do Orçamento do Estado, enquanto não for publicada a legislação para o próximo ano.
- o) No que se refere às despesas transversais, nomeadamente as relativas a material de escritório, limpeza e higiene (aquisição de bens e serviços), encargos com instalações, transportes, deslocações e estadas e equipamento administrativo importa não fragmentar o orçamento e consolidar a informação, devendo ser centralizados num só projeto respeitante às despesas de funcionamento de cada serviço responsável.

## 2.4. MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA DESPESA CORRENTE

2.4.1. Atenta a necessidade de cumprimento da Regra de Equilíbrio Orçamental, nos termos do artº 40º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, as Direções Municipais ou equiparadas, devem observar as seguintes orientações:

- a) As dotações eventualmente a inscrever para despesas relativas a ajudas de custo, deslocações e estadas não devem exceder as verbas iniciais do orçamento de 2019, salvo se devidamente fundamentadas.
- b) As dotações a inscrever para aquisição de bens e serviços (agrupamento 02) não poderão ser superiores aos valores orçamentados para 2019.
- c) Os estudos, pareceres, projetos e serviços de consultadoria, bem como quaisquer trabalhos especializados devem ser realizados por via dos recursos próprios da autarquia. A decisão de contratar este tipo de aquisição de serviços, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, apenas pode ser tomada em situações devidamente fundamentadas e demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios.
- d) A aquisição de equipamento de transporte através de locação operacional só poderá ocorrer em situações excecionais.
- e) Fica impedida a inscrição de dotação orçamental para a realização de novos contratos de arrendamento de instalações, salvo se devidamente fundamentada.

## 2.5. PROCEDIMENTOS A OBSERVAR NA PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

2.5.1. No que respeita ao cálculo das receitas provenientes dos impostos diretos, indiretos, taxas, multas e outras penalidades, atentas as regras previsionais do POCAL, dever-se-á ter em conta a média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, que antecedem o mês de julho de 2019;

## 2.5.2. NORMAS RELATIVAS AO CÁLCULO DE RECEITAS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS

- a) Deverá elaborar-se uma listagem dos contratos-programa celebrados a favor do município que se encontrem em vigor;
- b) As transferências correntes e de capital, com exceção das relativas aos fundos comunitários, só serão consideradas se existir a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente;
- c) As transferências provenientes de fundos comunitários, serão consideradas desde que suportadas em documento, fundamentado e sustentado das candidaturas, validado pela Unidade Orgânica que tem a seu cargo a gestão das mesmas.
- d) Os valores a receber em 2020, relativos a participações previstas nos contratos e situações identificados nos pontos anteriores, serão agregados por classificação económica.

## 2.5.3. RELATIVAMENTE AOS EMPRÉSTIMOS

- a) Poder-se-á incluir na previsão do Orçamento, o montante de empréstimo de curto prazo, que nos termos da lei será permitido contratualizar.
- b) Poderá ainda incluir-se, com carácter previsional, o montante de empréstimos de médio e longo prazo contratualizados à data de elaboração do orçamento.

## 2.5.4. REGRAS A CONSIDERAR PARA O CÁLCULO DE OUTRAS RECEITAS

- a) Deverão ser consideradas as negociações efetuadas ou a efetuar às cláusulas financeiras dos contratos ou protocolos de concessão de exploração de domínio público ou de serviço público;
- b) Será considerada uma bolsa de imóveis suscetíveis de alienação, sendo que o montante a inscrever no orçamento não poderá exceder a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês de julho de 2019.

- c) A receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser excepcionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.
- d) Se o contrato a que se refere o número anterior não se concretizar no ano previsto, a receita orçamentada e a despesa daí decorrente devem ser reduzidas no montante não realizado da venda.

### 3. PRAZOS

- 3.1. A DMFP disponibilizará a base de dados para os Serviços Responsáveis apresentarem as suas propostas de orçamento.
- 3.2. Até 5 de agosto os Serviços Responsáveis enviarão à DMFP as suas propostas de Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades mais Relevantes, através da base de dados referida.

Porto, 09 de julho de 2019

O Presidente da Câmara,

  
Rui Moreira

## ANEXO I

### Previsão de encargos resultantes de contratos em vigor

	Entidade	Objeto	Classificação económica	Data		Valor global c/ IVA*					Observações
				Início	Fim	2020	2021	2022	2023	2024 e seguintes	
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											

\* O valor a considerar para o ano de 2020 e seguintes deverá estar de acordo com o estabelecido no respetivo contrato. Deverá abranger as situações de renovação do mesmo, caso seja intenção dos serviços a manutenção da respetiva despesa.

## ANEXO II

### Previsão de encargos resultantes de contratação em curso

	Entidade	Objeto	Classificação económica	Data		Valor global c/ IVA*					Observações
				Início	Fim	2020	2021	2022	2023	2024 e seguintes	
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											

\* Valor a considerar de procedimentos submetidos ou a submeter em 2019, cuja adjudicação ou encargos produzam efeitos a partir de 2020.



## ANEXO III

### PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO 2020

N.º	OBJETO DO PROCEDIMENTO <sup>1</sup>	ÁREA <sup>2</sup>	CONTRATO		PREÇO BASE <sup>5</sup>	OBSERVAÇÕES <sup>6</sup>
			DATA DE INÍCIO <sup>3</sup>	PERÍODO DE VIGÊNCIA <sup>4</sup>		
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						

#### Notas

1 Descrição do procedimento

2 Inscrever as siglas correspondentes como de descrever: AB - Aquisição de Bens; AS - Aquisição de Serviços; C - Concessões; EOP - Empresa de Obra Pública; LB - Locação de Bens;

3 Início da execução do contrato (data a partir da qual necessitam do contrato disponível)

4 Período de execução/validade do contrato (validade inicial + renovações)

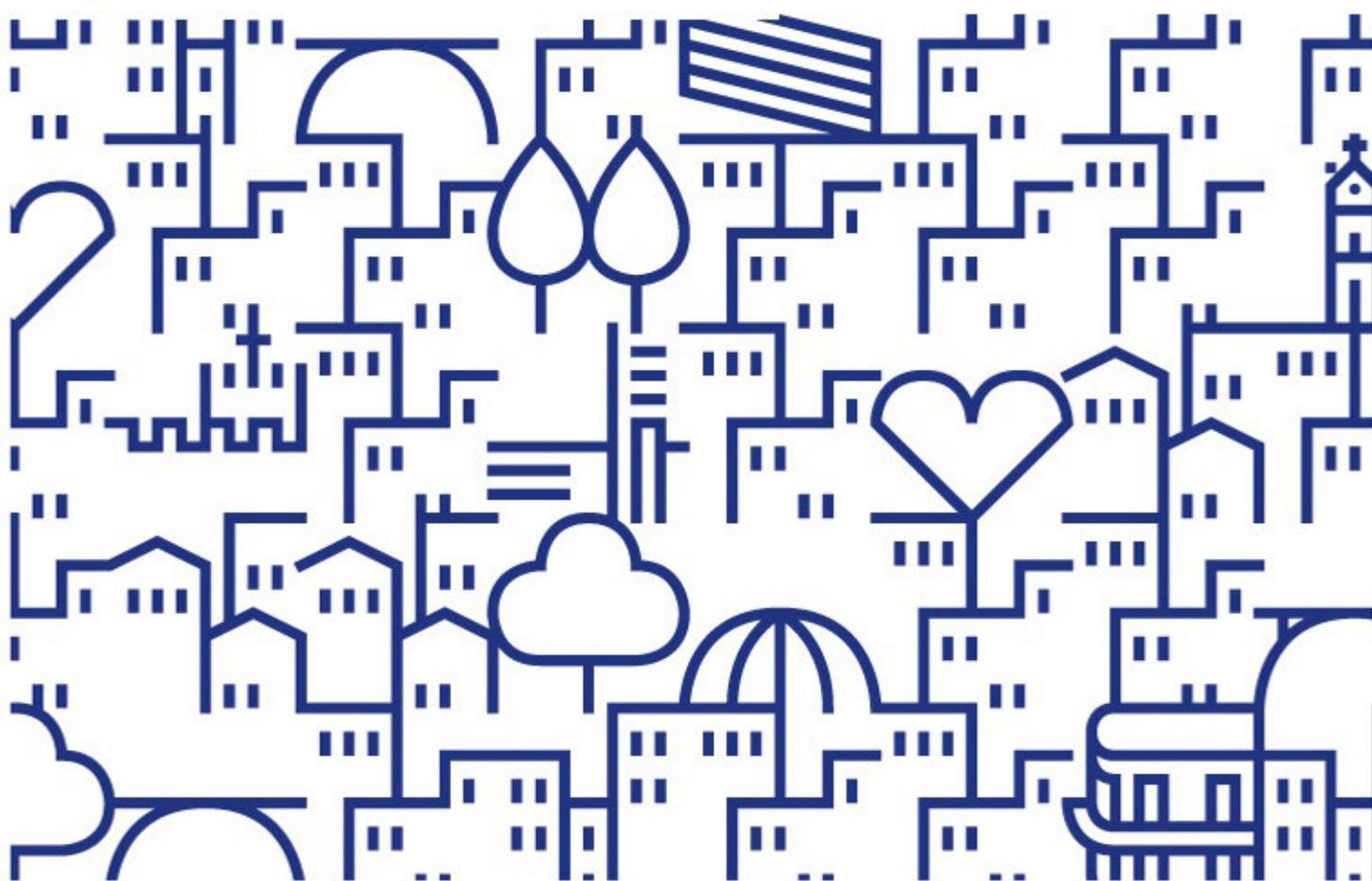
5 Preço máximo estimado a adquirir (sem IVA) para todo o tempo previsto do contrato

6 Justificação da necessidade de realização da despesa (obrigatório) e aspectos relevantes e sucintos sobre as características do procedimento e em especial das consequências para o município em caso de indisponibilidade do contrato na data indicada na coluna 4 (facultativo)





## ORÇAMENTO. 2020



Índice



## ÍNDICE

<b>I.</b>	<b>NOTA DE ABERTURA.....</b>	<b>1</b>
<b>II.</b>	<b>ENQUADRAMENTO GERAL.....</b>	<b>11</b>
<b>1</b>	<b>Contexto Macroeconómico .....</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>Regime financeiro da Administração Local.....</b>	<b>12</b>
<b>3</b>	<b>Orçamento do Município do Porto .....</b>	<b>13</b>
3.1	Estrutura do orçamento .....	13
3.2	Princípios orientadores .....	14
3.3	Premissas do orçamento .....	15
3.4	Apresentação geral do orçamento .....	17
3.5	Indicadores orçamentais.....	20
<b>III.</b>	<b>PREVISÃO DAS RECEITAS.....</b>	<b>22</b>
<b>1</b>	<b>Visão global das receitas .....</b>	<b>22</b>
<b>2</b>	<b>Receita fiscal .....</b>	<b>23</b>
<b>3</b>	<b>Receita não fiscal.....</b>	<b>27</b>
3.1	Rendimentos de propriedade.....	28
3.2	Transferências correntes .....	28
3.3	Venda de bens e serviços correntes.....	29
3.4	Venda de bens de investimento.....	29
3.5	Transferências de capital.....	30
3.6	Ativos financeiros.....	31
3.7	Passivos financeiros.....	31
<b>4</b>	<b>Receita consignada .....</b>	<b>32</b>
<b>IV.</b>	<b>PREVISÃO DAS DESPESAS .....</b>	<b>33</b>
<b>1</b>	<b>Visão global das despesas .....</b>	<b>33</b>
<b>2</b>	<b>Despesas correntes.....</b>	<b>34</b>
2.1	Despesas com pessoal.....	34
2.2	Despesas com aquisição de bens e serviços.....	35

2.3	Juros e outros encargos .....	36
2.4	Transferências correntes .....	36
2.5	Subsídios/Transferências para as Empresas Municipais, Participadas e Outras .	37
<b>3</b>	<b>Despesas de capital.....</b>	<b>38</b>
3.1	Aquisição de bens de capital .....	39
3.2	Transferências de capital.....	41
3.3	Ativos financeiros.....	42
<b>4</b>	<b>Serviço da dívida .....</b>	<b>42</b>
<b>5</b>	<b>Classificação funcional das despesas autárquicas.....</b>	<b>43</b>
<b>6</b>	<b>Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis.....</b>	<b>46</b>
6.1	Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP).....	48
6.2	O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) .....	53
<b>V.</b>	<b>NOTAS FINAIS.....</b>	<b>54</b>
<b>7</b>	<b>Orçamentos de outras entidades .....</b>	<b>54</b>
<b>8</b>	<b>Mapas das entidades participadas pelo Município.....</b>	<b>54</b>
<b>9</b>	<b>Responsabilidades contingentes .....</b>	<b>54</b>

## Índice de Quadros

Q. 1 - Receitas e despesas por classificação económica .....	17
Q. 2 - Regra do equilíbrio orçamental.....	19
Q. 3 - Saldo global efetivo .....	19
Q. 4 – Indicadores .....	20
Q. 5 – Rácios .....	21
Q. 6 - Receita por classificação económica.....	23
Q. 7 - Receitas fiscais .....	24
Q. 8 - Receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros .....	27
Q. 9 - Receitas provenientes de transferências correntes .....	28
Q. 10 - Receitas provenientes de transferências de capital .....	30
Q. 11 - Receita consignada .....	32
Q. 12 - Despesas por classificação económica .....	33
Q. 13 - Despesas com pessoal por natureza económica.....	34
Q. 14 - Subsídios/Transferências para as empresas municipais, participadas e outras.....	38
Q. 15 - Investimento a realizar pela Autarquia e Empresas Municipais .....	39
Q. 16 - Investimento global por natureza económica.....	40
Q. 17 - Variação da dívida.....	43
Q. 18 - Despesa da Autarquia – classificação funcional .....	44
Q. 19 - Orçamento por Unidade Orgânica.....	46
Q. 20 - Despesas correntes e de capital por serviço responsável .....	47
Q. 21 - Grandes Opções do Plano por objetivos e programas.....	48

## Índice de Figuras

F. 1 - Evolução da Euribor a 6 meses (11/2018 – 10/2019).....	11
F. 2 - Modelo de preparação do orçamento.....	13
F. 3 - Poupança corrente.....	18
F. 4 - Estrutura da receita e da despesa.....	18
F. 5 - Estrutura das receitas fiscais.....	27

## **Acrónimos**

**Ágora** – Ágora – Cultura e Desporto do Porto, EM, SA

**ATP** - Associação de Turismo do Porto

**BCE** - Banco Central Europeu

**BPI** - Banco Português de Investimento

**BSB** – Batalhão de Sapadores de Bombeiros

**CEB** – Ciclo de Educação Básica

**CGA** – Caixa Geral de Aposentações

**DGAL** - Direção Geral das Autarquias Locais

**DomusSocial** - CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

**EB** – Escola Básica

**EDP** – Energias de Portugal

**FAM** - Fundo de Apoio Municipal

**GO Porto** – Gestão e Obras do Porto, EM

**GOP** – Grandes Opções do Plano

**IMI** – Imposto Municipal de Imóveis

**IMT** – Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis

**IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A.** – Instituto Português do Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.

**IRC** – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

**IUC** – Imposto Único de Circulação

**LOE** – Lei do Orçamento de Estado

**LIPOR** – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto

**MP** – Município do Porto

**NUD** – Número Único de Documento

**O/S** – Ordem de Serviço

**ORU** – Operação de Reabilitação Urbana

**PAR** – Plano das Atividades mais Relevantes

**PART** - Programa de Apoio à Redução Tarifária

**PDCT** - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

**PEDU** – Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano

**PIB** – Produto Interno Bruto

**PM** – Polícia Municipal

**PMJ** – Plano Municipal de Juventude

**POCAL** - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

**PortoAmbiente** - Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA

**PPI** – Plano Plurianual de Investimentos

**RIIMMP** - Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto

**SCP** – Standalone Credit Profile

**SIADAP** - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

**SNC-AP** - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

**SRU** – Sociedade de Reabilitação Urbana

**STCP** – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.

**UE** - União Europeia